

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 19 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX - Nº
948

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5153, DE 15 DE JUNHO DE 2004

P. 17029/04 *Dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

EVERSON DEMARCHI - Secretário da Administração

Projeto de iniciativa do vereador

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5154, DE 17 DE JUNHO DE 2004

P. 17028/04 *Dispõe sobre gratificação aos servidores do Legislativo em retribuição aos trabalhos realizados nas sessões.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a cada um dos servidores do Poder Legislativo que, mediante convocação específica para tal, prestar serviços durante as sessões públicas, uma gratificação equivalente a:

I - 13,59% (treze vírgula cinqüenta e nove por cento) do padrão 1-A da Tabela de Vencimentos da Câmara, correspondente a R\$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos) nesta data, se ocupante de cargo em comissão;
II - 9,06% (nove vírgula zero seis por cento) do padrão 1-A da mesma Tabela de Vencimentos, correspondente a R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos) nesta data, se ocupante de cargo efetivo.

Parágrafo Único - A gratificação referida no artigo será acrescida de 50% (cinqüenta por cento) sempre que a sessão ultrapassar as 19 (dezenove) horas e não atingir uma hora de duração, ou acrescida de 100% (cem por cento), se ultrapassar as 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Não será paga a gratificação quando a sessão se realizar durante o horário do expediente.

Art 3º - A verificação da efetiva prestação do serviço será efetuada mediante assinatura no livro de presença, pelos ocupantes de cargos em comissão convocados e da marcação do cartão de ponto nos demais casos.

Art 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 266, de 24 de setembro de 1991 e as demais disposições em contrário.

Bauru, 17 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

LEI Nº 5156, DE 17 DE JUNHO DE 2004

P. 35432/03 *Altera e acrescenta parágrafos ao art. 4º, da Lei Municipal nº 1636, de 29 de março de 1972, que dispõe sobre a tarifa de água e esgoto e revoga a Lei Municipal nº 4826/02.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art.4º, da Lei Municipal nº 1636, de 29 de março de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - A tarifa de esgoto é devida pela coleta de água residuária ou servida, pelos coletores ou emissários de esgoto, inclusive nos casos em que o imóvel disponha de suprimento próprio de água.

§ 1º - O preço unitário (por metro cúbico), da tarifa para a coleta de esgoto será fixado em 60% (sessenta por cento) ao que for cobrado pelo preço unitário (por metro cúbico) da tarifa de fornecimento de água, durante o mesmo período.

I – Para os casos em que o imóvel disponha de suprimento próprio de água (poço artesiano) a tarifação será aplicada, sempre pelo preço unitário da primeira faixa de consumo da respectiva tabela de tarifa de fornecimento de água, independentemente da faixa de tarifação relativa ao volume apurado pelo medidor de água ou de esgoto.

§ 2º - Para que seja possível a tarifação dos imóveis que possuem suprimento próprio de água, os proprietários, possuidores e/ou responsáveis desses imóveis deverão instalar medidor de vazão na saída de água do(s) poço(s), ou de forma facultativa e excepcional medidor de vazão de esgoto na saída da rede do imóvel para a rede coletora do Departamento de Água e Esgoto - DAE.

I - A não-instalação do medidor de vazão de saída de água do poço ou medidor de vazão de esgoto na saída da rede do imóvel para a rede coletora do DAE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, implicará na cobrança da tarifa calculada com base no volume máximo de exploração permitido no documento de outorga fornecido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE.

II - A inexistência do documento de outorga ou de regularização do poço junto ao DAEE acarretará a cobrança da tarifa de esgoto relativa ao volume de água produzida de 200 m³ (duzentos metros cúbicos), observado o disposto no §1º deste art.4º, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

a) verificada a situação fática descrita no inciso II, deverá o DAE comunicar imediatamente o DAEE, com o fornecimento dos dados necessários à localização do poço e de seu(s) responsável(is).

§ 3º - Na instalação do medidor de vazão de água na saída do(s) poço(s), como única forma de medição volumétrica, a tarifa de esgoto será cobrada na forma do disposto no § 1º deste art.4º.

§ 4º - Na instalação do medidor de vazão de esgoto na saída da rede do imóvel para a rede coletora do DAE, a tarifa de esgoto será cobrada, sobre o volume apurado em metros cúbicos.

I – Exercida a opção deste § 4º, eventual alteração da tarifação do esgoto, de volume medido, para percentual do volume de água produzida nos termos do § 1º deste art.4º, está condicionada a requerimento expresso.

§ 5º - Aos imóveis que possuam suprimento próprio de água, para utilização como matéria-prima ou insumo na produção, e que utilizem a rede coletora de esgoto do DAE, será aplicado fator redutor no volume apurado pelo medidor de água, de modo a apurar de forma proporcional o volume efetivamente lançado na rede, formando-se então, a base de cálculo para aplicação da tarifa de coleta de esgoto.

I – O fator redutor deverá ter como base laudo técnico requerido pelo usuário, considerando as características próprias de sua atividade.

§ 6º - Em qualquer das hipóteses descritas nos parágrafos 3º e 4º deste art. 5º, será de responsabilidade:

I - Do DAE:

a) o fornecimento de croqui de instalação do(s) medidor(es) de vazão;

b) o acompanhamento e a fiscalização da instalação do(s) medidor(es) de vazão;

c) a estipulação de prazo para que sejam sanadas as irregularidades e realizadas as manutenções, aferições e substituições expressamente apontadas;

II – Do(s) proprietário(s), possuidor(es) e/ou responsável(eis) pelo imóvel:

a) o requerimento expresso junto ao DAE, de autorização e do croqui de instalação do(s) medidor(es) de vazão;

b) a aquisição e a instalação do(s) medidor(es) de vazão nos termos da orientação que consta do croqui;

c) o saneamento das irregularidades na instalação do(s) medidor(es) de vazão, expressamente determinadas pelo DAE e dentro do prazo estipulado;

d) a aferição, a manutenção e/ou substituição do medidor de vazão, expressamente determinada pelo DAE e dentro do prazo estipulado, tantas quantas forem necessárias;

III - No caso de descumprimento do prazo estipulado para a realização das providências contidas nas alíneas “c” e/ou “d” do inciso II deste § 6º, serão aplicadas as providências contidas nas partes finais dos incisos I e II do § 2º deste artigo, no que se refere à cobrança da tarifa de esgoto, além da aplicação de multa:

a) de 50 (cinquenta) UFESP’s (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) decorridos até trinta dias do final do prazo determinado pelo DAE;

b) de 100 (cem) UFESP’s decorridos mais de trinta dias e até quarenta e cinco dias do prazo final determinado pelo DAE;

c) de 200 (duzentas) UFESP’s decorridos mais de quarenta e cinco dias e até sessenta dias do prazo final determinado pelo DAE;

d) de 500 (quinhentas) UFESP’s mensais, decorridos mais de sessenta dias do prazo final determinado pelo DAE, e até que seja sanada a irregularidade apontada.

§ 7º - A instalação de medidor de vazão do volume de esgoto, não desobriga o(s) proprietário(s), possuidor(es) e/ou responsável(eis) pelo imóvel, de manter o medidor de vazão na saída do poço, já instalado anteriormente.

§ 8º - A regulamentação deste artigo dar-se-á por meio de Resolução do Conselho Administrativo do DAE.

§ 9º - Fica autorizado o DAE a realizar convênio com o DAEE, com o objetivo de facilitar a implementação da presente lei". (NR)

Art. 2º - Revoga-se a Lei Municipal nº 4826, de 10 de maio de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de junho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 47/04

P. 4699/02 *Instituí no âmbito do Município o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar para crianças que necessitem de acompanhamento nutricional.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Bauru o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, voltado ao fornecimento de leites especiais e suplemento alimentar as crianças que necessitem destes, mediante indicação da perícia médica da Secretaria Municipal de Saúde, destinando recursos financeiros do Orçamento Municipal, complementares às transferências feitas pelo governo do Estado de São Paulo, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com a finalidade de distribuição desses produtos.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Programa aqui instituído, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos financeiros.

Art. 3º - O período de fornecimento dos produtos inerentes ao programa será estabelecido conforme a necessidade das crianças, aferidas mediante prescrição médica nutricional realizada pelos profissionais competentes da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os beneficiários do Programa passarão por perícia médica, parareavaliação a cada 3 (três) meses.

§ 2º - O profissional da perícia médica será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde e atenderá em Unidade Básica de Saúde, juntamente com um profissional do Serviço Social, para a realização da classificação sócio-econômica familiar.

§ 3º - Ao profissional de nutrição caberá acompanhar e orientar a alimentação diária do beneficiário.

Art. 4º - A indicação dos gêneros alimentícios destinados à suplementação alimentar de que trata esta Lei deverá ser descrita pela composição dos mesmos, não sendo permitida a discriminação de marcas comerciais, em atendimento ao que dispõe a Resolução RDC nº 222, de 05 de agosto de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei constarão expressamente do orçamento anual do Município.

§ 1º - No primeiro ano de vigência desta Lei, caso o orçamento anual já esteja concluído, as despesas decorrentes da mesma ficarão sujeitas a prévia liberação de aporte de verbas orçamentárias extraordinárias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru,

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
04, junho, 04

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o projeto de Lei que Instituí no âmbito do Município o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar para crianças que necessitem de acompanhamento nutricional.

O presente tem a finalidade de regularizar omissão no âmbito das políticas sociais do Município frente ao que dispõem os artigos 6º, 196 e 227, *caput*, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CF), artigo 219 e parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 4º, 7º e 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dos artigos 17 e 18 da Lei nº 8080/90, bem como do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 791/95 (Código de Saúde do Estado de São Paulo).

Prescrevem os aludidos dispositivos constitucionais:

Art.6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em observância aos dispositivos constitucionais acima transcritos, o Constituinte Paulista, também reconheceu expressamente a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde, em todos os níveis, conforme se depreende do art. 219 e parágrafo único da Constituição do Estado de São Paulo.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente, prescreve:

Art. 4º. – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos e deveres referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único: A garantia de prioridade compreende:

(...);

d) destinação, privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais e públicas que permitam o nascimento, o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 11- É assegurado atendimento médico à criança e ao adolescente, através do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

(...).

§ 2º Incumbe ao Poder Público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação e reabilitação.

A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, estabelece que:

Art. 17. – À direção do Sistema Único de Saúde (SUS) compete:

...

IV – coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços;

...

c) de alimentação e nutrição; e

...

Art. 18. – À direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), compete:

...

IV – executar serviços:

...

c) de alimentação e nutrição;

...

Já o Código de Saúde do Estado de São Paulo estabelece que:

a) o direito à saúde é inerente à pessoa humana, constituindo-se em direito público subjetivo (Art. 2º, § 1º);

b) o estado de saúde, expresso em qualidade de vida, pressupõe (I) condições dignas de alimentação e nutrição, assim como o acesso a esses bens; (II) reconhecimento e salvaguarda dos direitos do indivíduo, como sujeito de ações e dos serviços de assistência em saúde, possibilitando-lhe exigir serviços de qualidade prestados oportunamente e de modo eficaz; (III) ser tratado por meios adequados e com presteza, correção e respeito (Art. 2º, § 3º, incisos I e IV, alíneas “a” e “c”);

c) no território de nosso Estado, as ações e serviços de saúde implicam co-participação e atuação articulada do Estado e dos Municípios na sua execução e desenvolvimento, constituindo o Sistema Único de Saúde (Art. 4º e § 1º; art. 9º, inciso I; art. 11);

d) as ações e serviços assistenciais prestados pelo Sistema Único de Saúde são gratuitos, vedada a cobrança de qualquer tipo de despesa (art. 12, inciso II, alínea “a”);

e) compete ao Estado em caráter complementar, executar ações e serviços de assistência integral à saúde e de alimentação e nutrição (Art. 17, inciso I, alíneas “a” e “e”);

f) compete ao Município executar ações e serviços de assistência integral à saúde e de alimentação e nutrição (Art. 18, inciso III, alíneas “a” e “e”).

Ademais, tomando ciência da omissão acima declinada e com fundamento nos mencionados dispositivos constitucionais e legais, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou Ação Civil Pública em relação à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e ao MUNICÍPIO DE BAURU, a qual tramita pelo Serviço Anexo da Infância e da Juventude da Comarca de Bauru sob o nº 292/02, onde o nobre magistrado, acolhendo as pretensões do Órgão Ministerial, impôs ao Município e à Fazenda do Estado de São Paulo, a adoção de medidas aptas a suprir a inexistência de um programa de nutrição e suplementação alimentar para crianças necessitadas no Município de Bauru.

A Fazenda Estadual, por sua vez, aguarda tão somente a implementação do programa para que possa iniciar os repasses destinados ao mesmo, conforme manifestação de fls. 141-143 dos autos da Ação Civil Pública.

Portanto, a aprovação do presente mostra-se de suma importância, pois, além de suprir uma omissão das políticas sociais municipais, acatará decisão judicial regularmente proferida.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, solicitamos urgência nas deliberações referentes ao presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

NILSON COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº055/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a Comissão abaixo para preparar os festejos de aniversário dos 108 anos de Bauru, a saber:

NOME	CARGO	LUIZ	FREITAS
	GABINETE DO PREFEITO	ROBERTO	RUFINO
	GABINETE DO PREFEITO	BENEDITO	
REQUENA DA CONCEIÇÃO	ASSESSORIA DE IMPRENSA	MOACYR	PULGA
	MARKETING	SÉRGIO	LOSNAK
	SECRETÁRIA DE CULTURAMARIA		JOSÉ
FERNANDES	SECRETARIA DE CULTURAMAIRTON		BASILIO
DE CARVALHO FARIAS	SECRETARIA DESENVOLVI-		MENTO
ECONÔMICO			

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Bauru, SP, 15 de Junho de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 056/2004

NILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Especial de Licitação sob a presidência do primeiro, visando modalidade tomada de preço, tipo técnica e preço, para a aquisição de softwares para a Secretaria Municipal da Administração na área de pessoal e compras;

NOME	CARGO	RG	RINALDO	SERRANO
	ASSESSOR TÉCN.			
	DE INFORMÁTICA	14.326.136		MARIA DE
FÁTIMA IGUERA SOARES	TÉCNICA DE			
	ADMINISTRAÇÃO	15.245.768		CRISTIANO
RICARDO ZAMBONI	DIRETOR DEPTO.			
	UNID. ESCOLARES	26.739.881-5		ANA
CAROLINA DE C. FRAGA	DIRETORA DA DIVISÃO			
	DE LICITAÇÃO	28173075-1		ODERLEI DOS
SANTOS G. JUNIOR	DIRETOR DEPTO.			
	AVALIAC. FUNCIONAL	17.807.987		Esta

Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.
Bauru, 16 de Junho de 2004.

NILSON FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO n° 21.125/03, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que é acusado o servidor **CARLOS EDUARDO SILVEIRA**, RG n.º 19.425.515-3, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Seção de Jardinagem: aplicada a pena de demissão por inassiduidade habitual, pois faltou ao serviço injustificadamente por mais de 47 (quarenta e sete) dias interpoladamente durante o período de 12 (doze) meses, conforme o disposto nos artigos 30, inciso IV, artigos 33 e 35, todos da Lei 3.781/94. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 18/06/2004, portaria n° 1134/2004, transfere a servidora SANDRA TOBIAS RODRIGUES SALVADOR, RG n.º 10.647.251-3, Merendeira I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito - Zeladoria do Palácio das Cerejeiras, conforme pedido da mesma, protocolado sob n.º 1071/2004.

EXONERAÇÃO:

A partir de 16/06/2004, portaria n° 1135/2004, exonera a pedido, a servidora KARINA ALVES CARRAPATO LOZIGIA, RG n.º 23.275.583-8, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 10372/2004.

RETIFICAÇÃO: No DOM n.º 947, de 17/06/2004, onde se lê: READAPTAÇÕES: ...A partir de 17/06/2004, portaria n.º 1131/2004, readapta a servidora, SILVANA MARTILIANO BRAGUETTO, RG n.º 24.670.858-X, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções descritas na página 12(doze)...

leia-se: ...do Gabinete do Prefeito - Zeladoria do Palácio das Cerejeiras para exercer as funções descritas na página 12(doze) na Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Devido a necessidade de integrar, por força da Lei n° 9394/96 de Diretrizes e Bases de Educação, à Secretaria Municipal de Educação as Creches que hoje são administradas pela SEBES; ampliação de salas de aulas das escolas de Ensino Fundamental devido o aumento da demanda; necessidade de diminuição dos gastos com dobras de período de trabalho dos Professores e reposição

dos Profissionais da área do Ensino Fundamental.

Seguem abaixo as nomeações a partir de 19/06/2004 dos candidatos aprovados em concurso público:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

GENI APARECIDA CALDEIRA VILLANI, Portaria nº 1143/04, RG. nº 3.914.376;

MARIA TEREZA GOMES, Portaria nº 1144/04, RG. nº 26.564.900-6;

REGIANE EFRÍSIO, Portaria nº 1145/04, RG. nº 35.276.482 -X;

EMMANUELLE SANCHES SOSSAI, Portaria nº 1146/04, RG. 30.318.329-9;

DANIELA CRISTINA DERENCIO DE LIMA, Portaria nº 1147/04, RG. nº 33.809.587.

SERVENTE DE ESCOLA I

ELAINE CRISTINA DIAS, Portaria nº 1133/04, RG. nº 20.928.774.

TORNAM SEM EFEITO:

Portaria Nº 1136/04, torna sem efeito a portaria 819/04 que nomeou a Sr. ALESSANDRO DE POLI, RG. Nº 21.280.901, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, em razão do parecer de Indeferimento dado pela Banca Examinadora do referido concurso, em virtude do mesmo não ter preenchido o item exigido no edital;

Portaria Nº 1137/04, torna sem efeito a portaria 813/04 que nomeou o Sr. JEAN PIERRENOGUEIRA, RG. Nº 18.618.816, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, por não tomar posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº 1138/04, torna sem efeito a portaria 821/04 que nomeou o Sr. PAULO LUIS ROGER DE ALMEIDA, RG. Nº 10.553.012, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, por não tomar posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº 1139/04, torna sem efeito a portaria 822/04 que nomeou o Sr. ADRIANO COSTA LIMA, RG. Nº 07.157.731-6, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, por não tomar posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº 1140/04, torna sem efeito a portaria 823/04 que nomeou o Sr. NILTON CESAR APENDINO, RG. Nº 18.098.845, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, por não tomar posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº 1141/04, torna sem efeito a portaria 824/04 que nomeou o Sr. ROGÉRIO MASAHIRO KAWAI, RG. Nº 28.638.196-5, no cargo efetivo de Médico I – Clínico, por não tomar posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Municipal;

Portaria Nº 1142/04, torna sem efeito a portaria 857/04 que nomeou a Sra. TEREZINHA DE JESUS C. MARCHESIN, RG. Nº 23.011.461-1, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, em razão do parecer de Indeferimento dado pela Banca Examinadora do referido concurso, em virtude do mesmo não ter preenchido o item exigido no edital;

NOMEAÇÕES INDEFERIDAS: Informamos que as Sras. abaixo discriminadas tiveram suas nomeações indeferidas pela Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, em virtude das mesmas não terem preenchido o item exigido no edital:

ANA PAULA ESCUDERO – RG: 33.327.028-9 – 151ª Colocada;

THATIANE ARAÚJO DOS SANTOS – RG: 33.078.370 –1 - 153ª Colocada;

ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA – RG: 32.541.616-3 - 155ª Colocada.

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

REPUBLICANDO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL EM RAZÃO DE TER SAÍDO COM INCORREÇÕES A PUBLICAÇÃO DO D.O.B. Nº 944 DE 08/06/2004 REFERENTE OS RECURSOS DEFERIDOS PROTOCOLADOS JUNTO A SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO SOB OS NºS 9094/04, 9107/04, 6658/04, 6502/04, 9238/04, 9005/04, 9146/04, 6574/04, 9161/04, 9002/04, 9268/04, 6500/04 E 6591/04.

Class	Nome	P-Escrita	P-Pratica	Comprov	Total
1º	Claudinei Rodrigues	19	50	30	99
2º	Luciano Donisete Alves	19	50	30	99
3º	Elisio da Cruz	18	50	30	98
4º	Nivaldo Rodrigues	17	50	30	97
5º	Marcos H. Silva	17	50	30	97
6º	Uilson Roberto de Oliveira	17	50	30	97
7º	Solange Alves dos Santos	17	50	30	97
8º	Armando Lopes Ribeiro Junior	19	48	30	97
9º	Adão Ferreira Lima	16	50	30	96
10º	Otavio Henrique da Silva	16	50	30	96
11º	Luis Carlos Prado Ferreira	16	50	30	96
12º	Mauro Alves	16	50	30	96
13º	Edson Batista da Silva	16	50	30	96
14º	Roseli Mendes Rodrigues	16	50	30	96
15º	Rinaldo Antonio de Godoy	16	50	30	96
16º	Carlos Alberto Furtado	18	48	30	96
17º	José Flaviano da Silva	18	48	30	96
18º	Benedito Donizete Menezes	20	46	30	96
19º	Milton M. Garcia Lopes	20	46	30	96
20º	José de Oliveira Barreto	15	50	30	95
21º	Pedro César Guedes	15	50	30	95
22º	Ivan Barros Macena	15	50	30	95
23º	José Celestino Murça	17	48	30	95
24º	Heraldo Aparecido de Oliveira	17	48	30	95
25º	Pedro Antonio	17	48	30	95
26º	Mariza Aparecida Bezerra Nunes	17	48	30	95
27º	Rogério de O. Santos	17	48	30	95
28º	José Fernando de Paula	19	46	30	95
29º	Benedito da C. Miranda	19	46	30	95
30º	Israel B. Ribeiro	19	46	30	95
31º	Roberto do C. Machado	14	50	30	94
32º	Suzana Fernandes da Silva	14	50	30	94
33º	Leandro Benvindo Reis da Silva	16	48	30	94
34º	Marcos Antonio Betanha	18	46	30	94
35º	Eduardo da Silva César	18	46	30	94
36º	Thomaz Moura de Oliveira	18	46	30	94

37°	Gilmar Ap. Rodrigues Alves	18	46	30	94	
38°	Geraldo Pereira Brandão	18	46	30	94	
39°	Edson da Silva	18	46	30	94	
40°	Solange Cristina Alves da Silva	18	46	30	94	
41°	Adelson Lopes da Silva	13	50	30	93	
42°	Paulo Máximo de Oliveira	13	50	30	93	
43°	Edinei Américo de Souza	13	50	30	93	
44°	José Antonio da Silva	15	48	30	93	
45°	Marcos Costa de Oliveira	15	48	30	93	
46°	Juliana Vanessa de Carvalho	15	48	30	93	
47°	Manoel G. dos Santos	17	46	30	93	
48°	Jurandir Fernandes	17	46	30	93	
49°	José Marcio Lopes	17	46	30	93	
50°	Luiz Fernando F. Marçal	17	46	30	93	
51°	Darci de Freitas	19	44	30	93	
52°	Andréa Mara de Campos	19	44	30	93	
53°	Paulo Antonio dos Anjos	12	50	30	92	
54°	Benedita Pedra Rodrigues Caetano	12	50	30	92	92
55°	Benedito Cezario	16	46	30	92	
56°	Aparecido Cardozo Sena	16	46	30	92	
57°	Elizeu José de Oliveira	16	46	30	92	
58°	Reginaldo L. de Queiroz	16	46	30	92	
59°	Rosimeire Marques Moura	16	46	30	92	
60°	Claudio C. de Almeida	16	46	30	92	
61°	Ricardo Ferreira Lemes	16	46	30	92	
62°	Cícero Benedito Albertini	16	46	30	92	
63°	Inez Aparecida da Silva	18	44	30	92	
64°	Daniel Gomes Calixto	19	43	30	92	
65°	Rogério Aparecido Manzano	19	43	30	92	
66°	Valdir Luis Ignácio	19	43	30	92	
67°	Patrícia M. Silvério Brandão	19	43	30	92	
68°	Romildo Alves da Silva	20	42	30	92	
69°	Maria de Lourdes Ferreira	14	50	28	92	
70°	Antonio Nogueira Batista	15	46	30	91	
71°	Nadir dos Santos de Paula	17	44	30	91	
72°	José Valdecir de Oliveira	17	44	30	91	
73°	Pedro P. Vilela Rodrigues	17	44	30	91	
74°	Maria Rosa Alves	18	43	30	91	
75°	Egídio Jacinto Narcizo	19	42	30	91	
76°	Maria Aparecida Rodrigues	19	42	30	91	
77°	Jorge Luiz da Silva Correia	19	42	30	91	
78°	José Thomazi	10	50	30	90	
79°	Nilson Simões Araújo	10	50	30	90	
80°	José Odair Ribeiro	12	48	30	90	
81°	Donizete Aparecido de Oliveira	14	46	30	90	
82°	João Batista Rosa	14	46	30	90	
83°	Clóvis Faria de Moraes	14	46	30	90	

84°	Ricardo Ap. Rissato	14	46	30	90
85°	Evaldo Aparecido da Silva	14	46	30	90
86°	Ailton Rodrigues	14	46	30	90
87°	Renato Barbosa de Souza	14	46	30	90
88°	Reinaldo Edson Balancieri	16	44	30	90
89°	Eni Natal da Silva	16	44	30	90
90°	Márcia Ermita de Sousa	16	44	30	90
91°	Claudia de Oliveira dos Santos	17	43	30	90
92°	Daniel Satu	17	43	30	90
93°	José Luiz Rabelo de Carvalho	18	42	30	90
94°	Alfredo José Antonio	19	41	30	90
95°	José Dílson da Silva	19	41	30	90
96°	Antonio Carlos Pereira	20	40	30	90
97°	Hermes Felix Ferreira	20	40	30	90
98°	Claudir de Souza de Oliveira	13	48	29	90
99°	Lourivaldo D. de Oliveira	13	46	30	89
100°	Valdivino Roberto	13	46	30	89
101°	Mário G. da Silva Filho	13	46	30	89
102°	Valdemir Bernardo	13	46	30	89
103°	Regina Célia Soares	15	44	30	89
104°	Inaldo Xavier dos Santos	16	43	30	89
105°	Elias Moreira da Silva	16	43	30	89
106°	Paulo Sergio Martins	16	43	30	89
107°	Renato Therezan	16	43	30	89
108°	José Luis de Paula	17	42	30	89
109°	Amaral Rodrigues Fonseca	17	42	30	89
110°	Marcos César dos S. Gomes	17	42	30	89
111°	Vanderlei Gomes de Almeida	17	42	30	89
112°	Sergio Ap. Batista Cirqueira	18	41	30	89
113°	Valdir Aparecido Barreto	18	41	30	89
114°	Marcos Napa	18	41	30	89
115°	Francisco César C. Oliveira	19	40	30	89
116°	Jairo Luiz da Silva	14	50	25	89
117°	Graziele V. Gomes	18	48	23	89
118°	Edson Nunes da Luz	12	46	30	88
119°	Renato Franco Carvalho Costa	12	46	30	88
120°	Benedito Aparecido Dias	12	46	30	88
121°	Rodrigo Maciel	12	46	30	88
122°	Elton Severino	12	46	30	88
123°	Antoninho Correia Pinto	12	46	30	88
124°	Antonio Francisco	15	43	30	88
125°	Paulo César Adorne	15	43	30	88
126°	Marcos Roberto Pereira	15	43	30	88
127°	Genivaldo Aparecido Vilela	15	43	30	88
128°	Roberto Pessin	16	42	30	88
129°	Guilherme D. Batista	16	42	30	88
130°	Marcos Maximo Oliveira	16	42	30	88
131°	João Pereira da Sena Filho	16	42	30	88
132°	Paulo Henrique Longato	16	42	30	88
133°	Leandro Luiz Costa	16	42	30	88

134°	Elaine Rodrigues	16	42	30	88
135°	José Carlos Santos da Silva	17	41	30	88
136°	Agnaldo César Radigueri	17	41	30	88
137°	Marlete Gonçalves	18	40	30	88
138°	Ernani Mariano	18	40	30	88
139°	Izabel da Silva de Oliveira	19	39	30	88
140°	Cláudio Pereira	17	44	27	88
141°	Luiz Antonio Estevam	17	46	25	88
142°	Elias Floriano	14	50	24	88
143°	Milson Albertino Barbosa	17	50	21	88
144°	Roberval Roberto Afonso	17	50	21	88
145°	Benedito R. Alves	11	46	30	87
146°	Aldo Cardoso da Silva	11	46	30	87
147°	Lourival Gonçalves da Silva	11	46	30	87
148°	Ronei Marcio Barbosa	11	46	30	87
149°	José Augusto Vaz da Silva	13	44	30	87
150°	Osmar Luiz Fontana	13	44	30	87
151°	João Benedito R. Peterlinkar	13	44	30	87
152°	Valdir Ferreira da Silva	14	43	30	87
153°	Célio Aparecido Sampaio	14	43	30	87
154°	Teresinha Moisés Rufino	14	43	30	87
155°	Daniel Rodrigues	14	43	30	87
156°	Jair Olegário da Cunha	15	42	30	87
157°	Ezequias da Silva	15	42	30	87
158°	João Aparecido Bersa	15	42	30	87
159°	Valdinei Rodrigues	15	42	30	87
160°	Francibele Adelanir Franco da Silva	15	42	30	87
161°	João Diniz Correia	16	41	30	87
162°	Aparecida de Fátima S.Rodrigues	17	40	30	87
163°	Antonio C. da S. Franco	17	40	30	87
164°	Eraldo Vicente Lopes	17	40	30	87
165°	Cristiane C. Cardoso	17	40	30	87
166°	Luciana de Barros Polido	17	40	30	87
167°	Catarina Maria A. de Almeida	18	39	30	87
168°	Ailton Pereira da Silva	18	39	30	87
169°	Sueli Benedita Bertoldi	18	39	30	87
170°	Everton P. de Carvalho	18	39	30	87
171°	Elias Bispo Soares	18	39	30	87
172°	Ricardo Rogério Godoi	18	39	30	87
173°	Herick Bueno	16	46	25	87
174°	Ironides Inácio Oliveira	10	46	30	86
175°	Aparecido Carlos Izidoro	12	44	30	86
176°	Carlos Alberto Tobias	13	43	30	86
177°	Antonio José da Silva	13	43	30	86
178°	Amadeu Limeira	14	42	30	86
179°	Luiz Batista de Oliveira	14	42	30	86
180°	Silvana de Lima Souza	14	42	30	86
181°	Carlos Alberto de Moraes	14	42	30	86
182°	Paulo Sérgio P. dos Santos	14	42	30	86
183°	Salvino Ribeiro Maciel	15	41	30	86

184°	Dalva Aparecida Derenzi Moraes	15	41	30	86
185°	Antonio Rocha	15	41	30	86
186°	Cristiano Ferreira Vasconi	16	40	30	86
187°	Célio Roberto da Silva	16	40	30	86
188°	Renilde dos Santos	17	39	30	86
189°	Daniel Pinto	17	39	30	86
190°	Antonio Marcos dos Santos	17	39	30	86
191°	João Luis Fidelis	17	39	30	86
192°	Venceslau Correa da Silva	18	38	30	86
193°	Odair Alberto Campioni	18	38	30	86
194°	Alexandre G. dos Santos	18	38	30	86
195°	Ernesto Donizete Cortezini	19	37	30	86
196°	Márcio Rogério Belório	18	46	22	86
197°	Sebastião Leandro de Medeiros	11	44	30	85
198°	Aparecido L. Barbosa	12	43	30	85
199°	Silvana Aparecida Moreira	12	43	30	85
200°	Gerson Donizete da Costa	12	43	30	85
201°	Paulo H. Santos da Silva	12	43	30	85
202°	João Batista dos Santos	12	43	30	85
203°	Josino Ambrósio da Silva	13	42	30	85
204°	José Carlos de Oliveira	13	42	30	85
205°	Ivair Oliveira da Silva	13	42	30	85
206°	Luiz de Lima Saraiva	13	42	30	85
207°	Vanderley Aparecidos de Souza	13	42	30	85
208°	Claudemir Bispo	14	41	30	85
209°	Darci Correa	14	41	30	85
210°	Levi Candido Garcia	14	41	30	85
211°	Carlos Roberto de Jesus	15	40	30	85
212°	Maria Helena dos Santos	15	40	30	85
213°	Roberto dos Santos	15	40	30	85
214°	Lílian Aparecida Leão	15	40	30	85
215°	Armando José da Silva	16	39	30	85
216°	Tereza Justino Miguel	16	39	30	85
217°	João Pereira	16	39	30	85
218°	Juliana Cristina Rodrigues Ramos	16	39	30	85
219°	Alex Gonçalves Prado	16	39	30	85
220°	Jurandir Ferraz	17	38	30	85
221°	Juracy Teodoro de Oliveira	18	37	30	85
222°	Aristides Aparecido Lourenço	19	36	30	85
223°	Maria Juliana dos Santos	19	36	30	85
224°	Antonio Fernandes	19	36	30	85
225°	Rogério de Souza Moura	13	43	29	85
226°	Manoel da P. Vieira	14	42	29	85
227°	Cristiano Rodrigo Vicente	17	41	27	85
228°	Luiz Antonio Bersa	16	43	26	85
*229°	Amari Gasque	14	46	25	85
230°	Wesley C. de J. Severino	16	46	23	85
231°	Aparecido Luiz Batista	11	43	30	84
232°	Manoel Delfino	12	42	30	84
233°	Gentil dos Santos Sousa	12	42	30	84

234°	Ronaldo Felix da Silva	12	42	30	84
235°	Carlos Roberto Correia	12	42	30	84
236°	Dirceu Martins Siqueira	12	42	30	84
237°	Claudionor Roberto de Souza	13	41	30	84
238°	João Lemes Barbosa	13	41	30	84
239°	Oswaldo Baptista	14	40	30	84
240°	José Fernandes dos Santos	15	39	30	84
241°	Edi Carlos Pinto Cruz	15	39	30	84
242°	Jaime Pereira Gomes	16	38	30	84
243°	Maria Batista dos Santos	16	38	30	84
244°	Lucivander Supriano	17	37	30	84
245°	Gilberto Rodrigues	19	35	30	84
246°	Jaime Zanirato	19	35	30	84
247°	Rosangela de Arruda Pereira	13	42	29	84
248°	José Clemente Vilharba	18	37	29	84
249°	Luciano Luiz da Silva	15	44	25	84
250°	Marciel R. Pinto	15	46	23	84
251°	Geronimo Rodrigues dos Santos	17	48	19	84
252°	Antonio da Silva	10	43	30	83
253°	Jorge Luis da Silva	10	43	30	83
254°	Antonio D. da Silva	11	42	30	83
255°	Wanderley Moreira Gomes	11	42	30	83
256°	Emerson Damasceno Ferreira	11	42	30	83
257°	Isac Gonçalves Pereira	12	41	30	83
258°	José Maria Rodrigues	12	41	30	83
259°	Nilson Gonçalves dos Santos	13	40	30	83
260°	Vanderlei Bento Cruz	14	39	30	83
261°	José Carlos Moreira de Castro	15	38	30	83
262°	Leonora Morais de Jesus	15	38	30	83
263°	Domingos Carlos Barsoti	15	38	30	83
264°	José Carlos Leite Fonseca	15	38	30	83
265°	José Augusto E. Damasceno	15	38	30	83
266°	Mario Lucio Rodrigues	15	38	30	83
267°	Robson José de Souza	15	38	30	83
268°	Rodolfo Teodoro da Silva	15	38	30	83
269°	Paulo César Candido Moreno	15	38	30	83
270°	Rose Advento	15	38	30	83
271°	Evandro Lucatto Sousa	15	38	30	83
272°	Sidney Gabriel	15	38	30	83
273°	Dorival Gomes de Souza	16	37	30	83
274°	Eder Gomes da Silva	16	37	30	83
275°	Vitória Maria Oliveira Godoy	17	36	30	83
276°	Cleusa Donizete de Barros	17	36	30	83
277°	André Luis Alexandre A. de Velas	17	36	30	83
278°	Adilson C. Barbosa	18	35	30	83
279°	Azarias Sousa de Andrade	18	35	30	83
280°	Antonio Silva dos Santos	12	50	21	83
281°	Sinésio Luiz	14	50	19	83
282°	Elaine Silva de Souza Lopes	18	50	15	83
283°	José Batista de Freitas	19	50	14	83

284°	Antonio Ap. Fernandes	10	42	30	82
285°	Sidnei dos Santos	10	42	30	82
286°	Aparecido Alcassa Siqueira	10	42	30	82
287°	João Mariano Filho	10	42	30	82
288°	Jair Barbosa da Silva	12	40	30	82
289°	Benedito de Souza	13	39	30	82
290°	Wilson Martins da Silva	14	38	30	82
291°	Edson A. do Nascimento	14	38	30	82
292°	Ulisses Marques	15	37	30	82
293°	Marco Antonio Pires	16	36	30	82
294°	Vladimir C. Corrêa	16	36	30	82
295°	Djalma A. Araújo	16	36	30	82
296°	Isaias Araújo	17	35	30	82
297°	Ivanir Amabile dos Santos	17	35	30	82
298°	Isaias Martins Lange	12	43	27	82
299°	Eduardo C. de Oliveira	17	38	27	82
300°	Rosineide Ap. Carpezani	17	38	27	82
301°	Roberto C. Leandro	11	46	25	82
302°	Valter Rodrigues da Rocha	17	40	25	82
303°	Maria Claudete Batista	15	46	21	82
304°	Marcos Barros Avila	18	48	16	82
305°	Cleonice da Silva	17	50	15	82
306°	Moacir Firmino	10	41	30	81
307°	Carlos Alberto P. de Andrade	11	40	30	81
308°	Vanderlei Alves Vilela	11	40	30	81
309°	Davi de Souza	11	40	30	81
310°	Fábio Sebastião de Souza	11	40	30	81
311°	José Benedito Sanches	12	39	30	81
312°	Ivaneide Maria dos Santos	12	39	30	81
313°	Wagner Roberto Mamede	12	39	30	81
314°	Francisco Teixeira de Souza	13	38	30	81
315°	Itamar Bispo Nascimento	13	38	30	81
316°	Jussara A. Néri Galdino	14	37	30	81
317°	Maria Aparecida Oliveira	15	36	30	81
318°	Sandra Mara Gomes Heleno	15	36	30	81
319°	Selma Novais de O. da Silva	15	36	30	81
320°	Ailton Fernandes	15	36	30	81
321°	Mara Lúcia Afonso Luciano	16	35	30	81
322°	Benedito Mendes	17	34	30	81
323°	Antonio R. de Oliveira Sobrinho	17	34	30	81
324°	Guilherme A. Estore Jr.	17	34	30	81
325°	Ivete R. Branco Teixeira	17	34	30	81
326°	Regiane Macedo Gonçalves	17	34	30	81
327°	Lúcia Helena dos Santos	18	33	30	81
328°	Airton da Silva	19	32	30	81
329°	Tarcisio Marques Souza	19	32	30	81
330°	Ricardo Dal Medico dos Santos	20	31	30	81
331°	Daniel Leite do Prado	14	42	25	81
332°	Vitalina R. Lopes	17	39	25	81
333°	Ronildo P. da Silva	12	46	23	81
334°	Arecendino Rodrigues do Prado	15	44	22	81

335°	Natalício Barbosa	13	50	18	81
336°	Marcio L. dos Santos	16	50	15	81
337°	Ozeias F. dos Santos	11	39	30	80
338°	Irene Barbosa Chela	12	38	30	80
339°	João Marco Barrocali	12	38	30	80
340°	Mauro João Gonçalves	12	38	30	80
341°	Benedito Ferreira de Araújo	13	37	30	80
342°	Valdecir da Silva Cano	13	37	30	80
343°	Maria Elisa Martins	13	37	30	80
344°	Luiz Geremias dos Santos	14	36	30	80
345°	Irene Ap. da Silva	14	36	30	80
346°	Walter Luiz da Silva	15	35	30	80
347°	Almir Antonio de Araújo	15	35	30	80
348°	Roberval de Souza	15	35	30	80
349°	Márcia Adriana Peres	15	35	30	80
350°	Orival Lopes Correa	16	34	30	80
351°	Sumara T. Gazeta da Silva	16	34	30	80
352°	Fabiano Mendes Soares	16	34	30	80
353°	Pablo Viniccius Zanetti	16	34	30	80
354°	Vera Lucia de A. Emygdio	17	33	30	80
355°	Nivaldo Suniga Lopes	17	33	30	80
356°	Cláudio Alves Ferreira	17	33	30	80
357°	Michel Santos Alves	17	33	30	80
358°	André Luis Carvalho	18	32	30	80
359°	Sandenilton dos Santos	14	43	23	80
360°	Eider de Alencar	13	46	21	80
361°	Ezequias Daniel dos Santos	15	50	15	80
362°	Valter de Lelis Blanco	10	39	30	79
363°	Claudemir Silva	11	38	30	79
364°	Jair A. Gonçalves	12	37	30	79
365°	Dinaura Cardoso Mendes	13	36	30	79
366°	Sidinéia Flori Meireles	13	36	30	79
367°	Ricardo Alexandre dos Santos	13	36	30	79
368°	Manoel Abelaneda	14	35	30	79
369°	Marlene de A. Rigue	15	34	30	79
370°	Josefa Ferreira da Silva	15	34	30	79
371°	Antonio Carlos Martins	15	34	30	79
372°	Silvio Favorim	16	33	30	79
373°	Juarez Colares dos Santos	16	33	30	79
374°	Paulo Rodrigues Borges	17	32	30	79
375°	Celina Marta Moura	17	32	30	79
376°	Dalveniza M. de O. Matos	17	32	30	79
377°	Joselita Maria da Silva	17	32	30	79
378°	Fábio Ricardo de Arantes	17	32	30	79
379°	Vergindrina Ap. Lopes Pedro	18	31	30	79
380°	Josias Pereira Filho	19	30	30	79
381°	Mariana de Souza Santos	19	30	30	79
382°	Valdir dos Santos Barbosa	11	42	26	79
383°	Waldir Ducatti Alves	15	43	21	79
384°	José Barbosa Luciano	18	46	15	79
385°	Helio Lopes Barbosa	10	38	30	78
386°	Genésio A. Arantes	10	38	30	78
387°	Maria da Conceição N. da Silva	11	37	30	78
388°	Vanderlei F. Silva	11	37	30	78
389°	Antonio Carlos Bernardo Silva	12	36	30	78

390°	Hilton Gomes	12	36	30	78
391°	José Domingos Mazotti	12	36	30	78
392°	João Domingues	13	35	30	78
393°	João Batista da Silva	13	35	30	78
394°	Genilson Mateus da Silva	13	35	30	78
395°	Eliana Climaco dos Santos Silva	15	33	30	78
396°	Geraldo C. de Menezes	16	32	30	78
397°	Lazaro Ferrari	16	32	30	78
398°	Maria de Lurdes dos Santos Borges	16	32	30	78
399°	Nivaldo Feliciano	16	32	30	78
400°	Ana Paula Cosmo	16	32	30	78
401°	Aderjan Ribeiro da Silva	16	32	30	78
402°	Edna Neves dos Santos	18	30	30	78
403°	João B. de Souza Santos	11	38	29	78
404°	Luiz Carlos Martin Ferreira	14	41	23	78
405°	Gian Carlos Gardinal	15	44	19	78
406°	Rogério Sirino	17	44	17	78
407°	Marco Antonio de Oliveira	17	46	15	78
408°	Jair Alves Moreira	10	37	30	77
409°	Amadeus Ap. Oliveira Barreto	10	37	30	77
410°	Renato Martins dos Santos	10	37	30	77
411°	Fleurisval Mendes da Luz	12	35	30	77
412°	Simone Cristina F. da Silva Prado	12	35	30	77
413°	Aguinaldo B. F. Borges	12	35	30	77
414°	Antonio Machado Neris	12	35	30	77
415°	Ricardo de Oliveira	12	35	30	77
416°	Antonio Nazareth de Oliveira	14	33	30	77
417°	Nilton Oliveira Silva	14	33	30	77
418°	Israel da Silva	14	33	30	77
419°	Maria de Fátima Gomes	14	33	30	77
420°	Geliede M. De Almeida	14	33	30	77
421°	Nelson Urbano da Silva	14	33	30	77
422°	Jurema Ap. F. Pereira	16	31	30	77
423°	João Carlos Lima	16	31	30	77
424°	Nadir Jacomine Belíssimo	16	31	30	77
425°	Mauro Milliano dos Santos	17	30	30	77
426°	Carlos Henrique Affonso	12	40	25	77
427°	José Aparecido Nunes	17	39	21	77
428°	Rogério M. Rodrigues	18	38	21	77
429°	Richard F. de Matos	14	46	17	77
430°	José Carlos dos Santos	18	42	17	77
431°	Severino Alves	12	50	15	77
432°	Ailton Gomes Jeronimo	13	50	14	77
433°	Nelson Silva Soares	10	36	30	76
434°	Vanderlei Cardoso da Silva	10	36	30	76
435°	Éclair A. Pereira	11	35	30	76
436°	Donizeti P. da Conceição	11	35	30	76
437°	Marcos Aparecido de Lima	11	35	30	76
438°	Izabel Cristina da Silva	14	32	30	76
439°	Laércio Pereira	14	32	30	76
440°	Moisés Moreira	14	32	30	76
441°	Celso Martins	14	32	30	76
442°	José Luis Torrecilha	14	32	30	76
443°	Maria Isabel Santana Bastos	16	30	30	76
444°	João Carlos Martins	16	30	30	76

445°	Alexandre Henrique Cansado	15	38	23	76
446°	Jader Ederaldo Miranda	16	39	21	76
447°	Amadeu Tertuliano	13	44	19	76
448°	José Carlos Dametto	12	46	18	76
449°	Ivanir Ap. Teodoro	14	44	18	76
450°	Eduardo Ramires	17	42	17	76
451°	Geraldo Maurício	15	46	15	76
452°	Carlos A. de Oliveira	15	46	15	76
453°	Luiz Carlos Ferreira	20	41	15	76
454°	Edson B. dos Anjos	18	48	10	76
455°	Ariane Grasielle de Paula	20	46	10	76
456°	Sebastião Donisete Leite	10	35	30	75
457°	José Carlos Heleno	11	34	30	75
458°	Irene Caetano	11	34	30	75
459°	Edmundo Penha Saraiva	12	33	30	75
460°	Alcides Messias da Silva	12	33	30	75
461°	Marcos Aparecido Rodrigues	12	33	30	75
462°	Fernando G. de O. Florêncio	13	32	30	75
463°	Aparecido Dutra	14	31	30	75
464°	Edmar Romanato	14	31	30	75
465°	Elizabeth P. da Silva de Souza	15	30	30	75
466°	Leo Tudela Malmonge	15	30	30	75
467°	Raquel Pereira Conceição	15	30	30	75
468°	Silvia do Carmo Pereira	18	34	23	75
469°	Eziel Lopes da Fonseca	11	42	22	75
470°	Fabio Augusto de Melo Ferreira	19	35	21	75
471°	Edson Pereira de Andrade	14	43	18	75
472°	Wanderlei de Marchi	17	41	17	75
473°	Jairo Amaro Dias	18	40	17	75
474°	Jorge Paulo Coelho	14	46	15	75
475°	Emerson Francis da Silva	18	42	15	75
476°	Paulo Henrique de Camargo	11	50	14	75
477°	Alex de Oliveira Santos	17	46	12	75
478°	Luiz Qualhiareli	17	50	8	75
479°	Manoel Soares da Silva	10	34	30	74
480°	Jovelina Rodrigues	12	32	30	74
481°	Edvaldo Carvalho Lima	10	39	25	74
482°	Cristiano Roberto Mendes	12	39	23	74
483°	Michel Robson Souto	15	36	23	74
484°	José Roberto Antunes	13	43	18	74
485°	Paulo Alexandre Nerilo	16	41	17	74
486°	Silas Amaro de Lima	17	42	15	74
487°	Ronaldo Rodrigues do Amaral	18	46	10	74
488°	Antonio Carlos de Paula	10	33	30	73
489°	Célio Pereira Alves	10	33	30	73
490°	Valter Gomes Frutuoso	12	31	30	73
491°	Helena Aparecida Maciel	13	30	30	73
492°	Sebastião Spanavero	13	30	30	73
493°	Conceição Aparecida de Souza	13	30	30	73
494°	Ilza Rio Branco Rodrigues	13	30	30	73
495°	Fernando Garcia	16	30	27	73
496°	José Adelson Leme da Silva	14	34	25	73
497°	Florivaldo da Silva	14	37	22	73
498°	Paulo C. de Souza Teruel	15	37	21	73

499°	Reinaldo L. da Fonseca	15	39	19	73
500°	Maurício Pedro de Lima	15	41	17	73
501°	Rosemary Aparecida de Moura	17	39	17	73
502°	Aline Cristina de Oliveira	17	39	17	73
503°	Juarez Lourenço de Melo	19	39	15	73
504°	Sandra Helena Nicolino	20	38	15	73
505°	Clayton Jorge da Silva	15	44	14	73
506°	Ivete G. Medeiros de Oliveira	12	30	30	72
507°	Ricardo Alves de Souza	14	35	23	72
508°	Antonio Roberto Ferreira	17	32	23	72
509°	Hildemir da Silva Aguiar	16	35	21	72
510°	Antonio Henrique	11	42	19	72
511°	Carlos Alberto da Silva	13	40	19	72
512°	Ernane Felício da Silva	16	37	19	72
513°	Divani Ribeiro de Souza	10	46	16	72
514°	Ricardo de Oliveira Matos	13	44	15	72
515°	Elton Luiz Eziderio	14	43	15	72
516°	Aparecido José Magalhães	15	42	15	72
517°	Jackson Roberto Menezes Martins	16	41	15	72
518°	Ricardo Barbosa	18	39	15	72
519°	Marilucia Pinheiro da Silva	19	38	15	72
520°	Jesus Donizete Ramos	12	46	14	72
521°	Eder F. da Paz Ignácio	17	41	14	72
522°	João Batista de Assis Martins	18	46	8	72
*523°	Ademir Ramos Falcão	16	50	6	72
524°	Jair Pereira	18	48	6	72
525°	Carlos Alexandre Gavioli	11	30	30	71
526°	Cláudio Theodoro de Melo	15	33	23	71
527°	Fernando Augusto da Silva	13	37	21	71
528°	Benedito Dorival Souza	11	41	19	71
529°	Jaime Soares da Silva	17	37	17	71
530°	Antonio Juvenal R. do Nascimento	12	44	15	71
531°	Edson Gomes da Silva	13	43	15	71
532°	Wanderley Procidelli	16	40	15	71
533°	Jaime G. Mendonça	17	39	15	71
534°	Luiz Antonio de Oliveira	20	36	15	71
535°	Reinaldo Fogaça dos Santos	15	48	8	71
536°	Paulo Roberto Domenegheti	19	50	2	71
537°	Natalino Lourenço	10	30	30	70
538°	Paulo D. de Oliveira	12	34	24	70
539°	Joselina Conceição dos Anjos	14	33	23	70
540°	José Roberto Lopes	13	35	22	70
541°	Paulo Daniel de Souza	10	42	18	70
542°	Marco Antonio da Silva	12	40	18	70
543°	Valdir João Geraldo	16	39	15	70
544°	Adriana Aparecida Carlos	16	39	15	70
545°	Rosangela Aparecida Oliveira	17	38	15	70
546°	Juliana C. Fernandes	17	38	15	70
547°	Michelle Rios Feiteira	18	37	15	70
548°	Valmei Pereira dos Santos	16	48	6	70
549°	Marta Regina Gomes	20	50	0	70
550°	Rogério Augusto Geraldo	20	50	0	70
551°	Roseli Cristina Pereira	18	34	17	69
552°	Jairo Marcolino de Mattos	14	40	15	69

553°	Carlos Eduardo Nunes	16	38	15	69
*554	Antonio David da Costa	17	40	12	69
555°	Francisco A. S. dos Santos	17	40	12	69
556°	Jaime R. Miranda	11	50	8	69
557°	Nivaldo Correia de Souza	15	46	8	69
558°	Roseli Rodrigues da Silva	17	46	6	69
559°	Márcio D. da Silva	17	46	6	69
560°	Adriana Adorno	17	46	6	69
561°	Valmir Vicente Silva	15	50	4	69
562°	Fábio Alves Fagundes	19	46	4	69
563°	Vanessa Costa Guimaro	19	48	2	69
564°	Daniel Alves da Silva	19	50	0	69
565°	Oswaldo de Souza Toledo	12	36	20	68
566°	Marcelo Pereira dos Anjos	10	40	18	68
567°	Rosania Pereira	17	34	17	68
568°	Gilberto Pavão	16	37	15	68
569°	Silvio Kraus	19	34	15	68
*570°	Wanderley Sérgio Barbosa	16	38	14	68
571°	Irineu G. dos Santos	16	38	14	68
572°	Susana Marcondes	12	44	12	68
573°	José Carlos Rodrigues	14	42	12	68
574°	Claudemir Santos da Silva	18	40	10	68
575°	Francisco C. de Souza	10	50	8	68
576°	Izilda da Penha Porto Barbosa	19	41	8	68
577°	Luciano Fernando de Oliveira	12	50	6	68
578°	Eduardo Martins	14	48	6	68
579°	Osnei Pereira Prado	16	46	6	68
580°	Luis Alessandro Nunes	16	46	6	68
581°	Odair B. Faustino	19	43	6	68
582°	José Carlos Gução Moreno	18	50	0	68
583°	Sandro Natal Daniel	18	50	0	68
584°	Willians Crispim Xavier	18	50	0	68
585°	Paulo Geronimo de Almeida	14	30	23	67
586°	Sebastião Alves do Nascimento	15	34	18	67
587°	Francisco José de Oliveira	19	33	15	67
588°	Ricardo Cristiano de Oliveira	19	33	15	67
*589°	Agnaldo Aparecido Vilela	14	39	14	67
590°	Deuso Marcio Leme	12	43	12	67
591°	José Antonio Afonso	15	46	6	67
592°	Gerson Luiz Belizário	19	42	6	67
593°	José Carlos Tadeu Relo de Mattos	20	41	6	67
594°	Evandro Ap. Nunes Pereira	17	50	0	67
595°	André Roza dos Santos	19	48	0	67
596°	Paulo César Leite	13	30	23	66
597°	José Ferreira da Silva	11	34	21	66
598°	Waldir de Souza	14	33	19	66
599°	João de Oliveira Ratto Neto	17	32	17	66
600°	Maria Aparecida Ortenzi	19	30	17	66
601°	Vanderlei Polycarpo	13	38	15	66
602°	Fábio Aparecido da Silva	16	35	15	66
603°	Fábio dos Santos Rodrigues	16	35	15	66
604°	Mônica Maria Primo	18	33	15	66
605°	Valdinei Ribeiro Prado	18	33	15	66
606°	Gilberto Batista da Silva	14	42	10	66

607°	Isac Reis	16	40	10	66
608°	Valdecir Adão	14	46	6	66
609°	Marcelo Caraça Barbosa	14	46	6	66
610°	Davi Rodrigues Leite	19	41	6	66
611°	Fernando Landim Ferreira	14	50	2	66
612°	Luciano Marcos de Lima	16	48	2	66
613°	Elton Carlos Fordin	18	46	2	66
614°	Nelson A. dos Santos Junior	18	46	2	66
615°	Jorge Eduardo Massari Lopes	16	50	0	66
616°	Rodrigo Soares Silva	16	50	0	66
617°	Renato F. Conde de Oliveira	16	50	0	66
618°	Jorge Ricardo Pereira	16	50	0	66
619°	Alessandro João Caetano	16	50	0	66
620°	Vlamir Iegas	18	48	0	66
621°	José Gabriel Gouvea Tomé	18	48	0	66
622°	Antonio Carlos Ferro	14	32	19	65
623°	Aparecido Peres da Silva	12	36	17	65
624°	Luzia Rodrigues de Oliveira Santos	12	36	17	65
625°	Paulo Sergio Claro da Silva	13	35	17	65
626°	Vanderléia Avante	18	30	17	65
627°	Alexandre Paschoal Miranda	16	33	16	65
628°	Reginaldo Galdino Vieira	12	38	15	65
629°	Jaime José Mariano	18	32	15	65
630°	André Luiz dos Santos	11	42	12	65
631°	Timóteo Camilo dos Santos	15	40	10	65
632°	Sidnei Alves	13	44	8	65
633°	Sonia Coracini	18	39	8	65
634°	Sergio Roberto Monteiro	13	46	6	65
635°	Maria Rosangela Alves	15	44	6	65
636°	Ana Beatriz Orteuzi	19	42	4	65
637°	Sidnei Vieira de Freitas	15	48	2	65
638°	Antonio de Pádua dos Santos	19	44	2	65
639°	Seiji Hirata	15	50	0	65
640°	Robson Daniel Stippe	15	50	0	65
641°	Sergio Adriano da Silva	15	50	0	65
642°	Anderson Lopes dos Santos	17	48	0	65
643°	Grazieli Angélica de S. Velasques	17	48	0	65
644°	José Francisco da Silva Guimarães	19	46	0	65
645°	Robson Luiz de Oliveira	19	46	0	65
646°	Cláudio Monteiro	15	32	17	64
647°	Mario Marcio do Carmo Pereira	16	33	15	64
648°	Tânia Ap. Reis de Oliveira	18	36	10	64
649°	Sergio de Oliveira	18	38	8	64
650°	Erberti de S. Ferreira	15	43	6	64
651°	José Carlos Dantas	16	46	2	64
652°	Vagner Murilo Augusto Matheus	18	44	2	64
*653°	Hélio Celestino Caetano	19	43	2	64
654°	Nilceu de Souza Vieira	20	42	2	64
655°	Ana Claudia Capristino de Souza	14	50	0	64
656°	Francisco Souza Figueiredo	16	48	0	64
657°	Wallace R. Moraes Mariano	16	48	0	64
658°	Bruno O. Cosmo Leizico	16	48	0	64
*659°	Adriano Ap. de Freitas	18	46	0	64
660°	Luciano Sidnei M. Tozzi	20	44	0	64

661°	Virgínia Pereira de Souza	12	34	17	63
662°	José Diamedes Tonetti	13	33	17	63
663°	Fernando Moraes da Silva	15	33	15	63
664°	Cleberon de Jesus Galvão Caetano	16	32	15	63
665°	Márcia Pavan dos Santos	18	30	15	63
666°	Romeu Braz Pereira Nunes	19	30	14	63
667°	Daniel Bento	11	42	10	63
668°	Sivaldo Geraldo	18	35	10	63
669°	Cleuza Aparecida Navarro	12	43	8	63
670°	André Luiz de Oliveira	13	42	8	63
671°	Ricardo Amauri Crocco	11	46	6	63
672°	Washington Fernando Benedito	11	46	6	63
673°	Wagner da Silva André	14	43	6	63
674°	Carlos Gustavo Moraes Pesuto	14	43	6	63
675°	Carlos Donisete Franco	17	40	6	63
676°	Silvano Ferreira dos Santos	17	40	6	63
677°	Antonio Marcos Munhoz	19	38	6	63
678°	Claudemir G. Garcia	17	42	4	63
679°	Rodrigo César Alexandrinho	19	40	4	63
680°	Wagner Aparecido Rubia	13	48	2	63
681°	Lucio Flávio Rodrigues	15	46	2	63
682°	Vanderson R. de Paula	15	46	2	63
683°	Carlos Renato Moreira	17	44	2	63
684°	Fabio Rodrigo das Neves	13	50	0	63
685°	Anderson Ribeiro Alves	13	50	0	63
686°	Elias Correa de Lacerda	15	48	0	63
687°	Elias Afonso	15	48	0	63
688°	Márcio Garcia	15	48	0	63
689°	Grazielle da Silva Miranda	15	48	0	63
690°	Marilene M. Cavalcanti	17	46	0	63
691°	Reinaldo Franco da Silva	17	46	0	63
692°	Alex Leal	11	33	18	62
693°	Paulino Zacarias Sutil	13	33	16	62
694°	Vanda Lúcia Supriano	16	31	15	62
695°	Aparecido Doniseti dos Santos	17	30	15	62
696°	José Maria Gonçalves	14	38	10	62
697°	Agnaldo Alves da Silva	15	37	10	62
698°	Irineu Venanci	18	36	8	62
699°	Fabrizo Pereira Braga	12	44	6	62
700°	José Valdo Santana	13	43	6	62
701°	Reginaldo Ap. Lopes	13	43	6	62
702°	Wilson Lutero da Cunha	17	43	2	62
703°	Marcos Aparecido de Melo	12	50	0	62
704°	José Luiz Moreira	12	50	0	62
705°	Carlos Zanis Barbosa	14	48	0	62
706°	Mary Gregório da Silva	16	46	0	62
707°	Maria Rita Galano	16	46	0	62
708°	Elizeu Alves Batista	16	46	0	62
709°	Odair de Godoi Teixeira	16	46	0	62
710°	Eliton dos S. Bezerra	16	46	0	62
711°	Rodrigo Barbosa Menezes	16	46	0	62
712°	Janaína Aparecida Franco	18	44	0	62
713°	Paulo Henrique Bozza	18	44	0	62
714°	Nelson Antonio Cocais Junior	19	43	0	62

715°	Edson Gonçalves da Silva	20	42	0	62
716°	Francisco das Chagas S. Sampaio	13	33	15	61
717°	Luiz Carlos Ribeiro	14	32	15	61
718°	Mauro Rodrigues do Vale	17	30	14	61
719°	Sergio Ferreira	16	35	10	61
720°	Valdir Lopes	10	43	8	61
721°	Reinaldo A. Cardoso	10	43	8	61
722°	Raquel Mendes da Silva	14	39	8	61
723°	Roberto L. da Silva	15	38	8	61
724°	José Aparecido Ferraz	11	44	6	61
725°	Kátia Raquel de Moraes	16	39	6	61
726°	Marcio Renato Melges	17	38	6	61
727°	Marcio Moraes de Almeida	17	38	6	61
728°	Eder Ferreira Martins	11	46	4	61
729°	João Caminha	13	46	2	61
730°	Luiz Alfredo de Oliveira	13	46	2	61
*731°	Milton Marinheiro	16	43	2	61
732°	Matilde Aparecida dos Santos	16	43	2	61
733°	Luciano Carlos Carvalho	17	42	2	61
734°	Gerson da Silva	13	48	0	61
735°	Josivan S. do Nascimento	15	46	0	61
736°	Marcelo Gonzaga da Rocha	15	46	0	61
737°	Aguinaldo A. de Azevedo	15	46	0	61
738°	Elberson Alberto Foizer	15	46	0	61
739°	Pedro Gonçalves das Neves Neto	17	44	0	61
740°	Ivair Roberto de Souza	17	44	0	61
741°	Rafael Ortoloni	17	44	0	61
742°	Maria Madalena da Silva Bento	17	44	0	61
743°	Pâmela Ferreira	17	44	0	61
744°	Edson Ap. Porto	18	43	0	61
745°	Emerson Floriano	18	43	0	61
746°	Edlaine Cristina da Silva	18	43	0	61
747°	Delton Marques das Neves Gomes	18	43	0	61
748°	Vanderlei C. Pinheiro	10	38	12	60
749°	José Carlos da Costa	12	36	12	60
750°	Marcos Antônio Cassiano	14	36	10	60
751°	Moisés dos Santos	16	36	8	60
752°	Claudia Regina dos S. Guariraba	15	39	6	60
753°	José Vicente Vitorino de Souza	17	37	6	60
754°	Queila Afonso de Souza	13	43	4	60
755°	Marco Antonio Francisco	10	48	2	60
756°	Helio Candido Barbosa	15	43	2	60
757°	Giovani Luiz Zanetti	15	43	2	60
758°	José Roberto F. de Oliveira	18	40	2	60
759°	Claudinei dos Santos Azevedo	20	38	2	60
760°	Patrícia Ap. G. Pereira Lemes	12	48	0	60
761°	Ednaldo Galdino da Silva	12	48	0	60
762°	Cristóvão de Almeida	12	48	0	60
763°	Elizandra Aparecida Pereira	14	46	0	60
764°	Emerson Vagner Foizer	14	46	0	60
765°	Tiago Henrique Mendonça da Silva	14	46	0	60
766°	Guilherme A. de Carvalho Souza	14	46	0	60
767°	Marciano Aparecido Pacheco	14	46	0	60
768°	Maria de Fátima Miguel	16	44	0	60

769°	Diógenes Robert dos Santos	16	44	0	60
770°	Anderson Francisco de Moraes	16	44	0	60
771°	Roseli Guerra Acosta	17	43	0	60
772°	Mauro Aparecido Pereira	17	43	0	60
773°	Jorge Issa Neto	17	43	0	60
774°	Rômulo Ramires dos Santos	17	43	0	60
775°	Armando Ramos	18	42	0	60
776°	Fabio H. Santos de Sá	18	42	0	60
777°	Rodolfo C. Geraldo	18	42	0	60
778°	Ivan Henrique de Oliveira	18	42	0	60
779°	Parruã Thiago Martins	18	42	0	60
780°	Herbert Rogério Pereira	20	40	0	60
781°	Elizeu P. de Castro	10	32	17	59
782°	Sonia Ap. Souto de Melo	13	31	15	59
*783°	José Nivaldo Bonato	14	30	15	59
784°	Tânia R. S. de Souza	12	35	12	59
785°	Luiz A. de Souza	12	35	12	59
786°	Sueli Silva Cardoso	15	32	12	59
787°	Célia Regina Faria Pereira	16	35	8	59
788°	Cleber Luis da Silva	15	38	6	59
789°	Juliano Gregório Colaço	17	36	6	59
790°	Milton Moreno Maia	19	34	6	59
791°	Evandro da Silva Ramos	12	43	4	59
792°	Tadeu Antonio Eloy	11	46	2	59
793°	Valdir Machado Neris	14	43	2	59
794°	Pricila Soares Ferreira	14	43	2	59
795°	Aparecido Donizetti Bonfim	15	42	2	59
796°	Adriano Aparecido Carvalho	17	40	2	59
797°	Marcio Antonio Damazio	13	46	0	59
798°	Paulo Cezar de L. Souza	13	46	0	59
799°	Alexandre Oliveira Ferreira	13	46	0	59
800°	Paulo Henrique Coalharelli	13	46	0	59
801°	Giani da Silva Almeida	13	46	0	59
802°	Ricardo Evair Pereira	15	44	0	59
803°	Carlos Alberto da Silva	15	44	0	59
804°	Marcio Aparecido de Alcântara	15	44	0	59
805°	Keila Cristina Nunes da Silva	15	44	0	59
806°	Davi Roberto Reis Pinto	15	44	0	59
807°	Telma B. de Araújo	16	43	0	59
808°	Edson Fernando Bento	16	43	0	59
809°	Leandro Gomes da Silva	16	43	0	59
810°	Henrique Aparecido Gonçalves	16	43	0	59
811°	Paulo Rodrigo de Campos Isidoro	16	43	0	59
812°	Dionísio de Oliveira	17	42	0	59
813°	Fernando E. de Souza Freitas	17	42	0	59
814°	Alex Garcia	17	42	0	59
815°	Eder Cardoso	17	42	0	59
816°	Fernando Vieira Sá	17	42	0	59
817°	Ivan Napa Jr.	20	39	0	59
818°	Antonio Geraldo Santos	12	34	12	58
819°	Robson Renato Garcia	14	34	10	58
820°	Roberto G. da Silva	15	35	8	58
821°	Gisele da Silva Ramos Sanches	12	40	6	58
822°	Ronaldo dos Santos Brandino	15	37	6	58

823°	Elaine de Castro	13	41	4	58
824°	Valdir Maia	10	46	2	58
825°	Rodrigo de Almeida Santos	10	46	2	58
826°	Jair de Oliveira Rios	13	43	2	58
827°	José Flávio Cardoso	14	42	2	58
828°	Celi Martins	16	40	2	58
829°	Valéria G. de A. Bueno	17	39	2	58
830°	Celso Faria de Moraes	12	46	0	58
831°	José Francisco dos Santos	12	46	0	58
832°	Fred Vieira da Silva	12	46	0	58
833°	José Eduardo Simões Belório	12	46	0	58
834°	Rafael Atonio Peixoto	12	46	0	58
835°	João Machado	14	44	0	58
836°	César Jorge da Silva	14	44	0	58
837°	Maximiliano Eduardo Lazaro Lopes	14	44	0	58
838°	Luiz Carlos Valério	15	43	0	58
839°	Alexandro Antonio Teodoro	15	43	0	58
840°	Amauri Rebello	16	42	0	58
841°	José Elias Miranda	16	42	0	58
842°	Rogério José Ribeiro	16	42	0	58
843°	Janderson Aparecido Pedro	16	42	0	58
844°	Edinilson Luis Cesário da Silva	16	42	0	58
845°	Roberto de Freitas	16	42	0	58
846°	Tiago Cardoso	16	42	0	58
847°	Carlos Eduardo de Oliveira	16	42	0	58
848°	Kátia Ap. de S. Bandeira	17	41	0	58
849°	Marileide Elizabete dos Santos	17	41	0	58
850°	Fernando A. Vasconcelos	18	40	0	58
851°	Sivaldo Marcos Paes	19	39	0	58
852°	Fernando Xavier dos Santos	19	39	0	58
*853°	Francisco Teixeira da Silva	13	32	12	57
854°	Francisco das Chagas de O. Filho	14	35	8	57
855°	Thiago Elias Secolo Francisco	14	35	8	57
856°	Alexandre de S. Braga	15	34	8	57
857°	Silvana Cabral	17	32	8	57
858°	Pedro Alberto Ferreira	11	40	6	57
859°	Maria Ap. Carderari Ribeiro	13	38	6	57
860°	Wesley Eduardo Falcão Rosalim	15	36	6	57
861°	Ângelo José de Queiroz	14	41	2	57
862°	Marcelo Pereira de Souza	15	40	2	57
863°	Fabio Francisco da Silva	16	39	2	57
864°	Marcos S. Alves Damasceno	17	38	2	57
865°	Sandra Aparecida Simão	18	37	2	57
866°	Marcelo Torciano	20	35	2	57
867°	Patrícia Antonio dos Santos	14	43	0	57
868°	Alex da Silva	14	43	0	57
869°	Wagner Rafael do Carmo	14	43	0	57
870°	Manoel Messias	15	42	0	57
871°	Rogério Ap. Domingues	15	42	0	57
872°	Anderson Ribeiro do Amaral	15	42	0	57
873°	Eduardo Clemente de Souza	15	42	0	57
874°	Rodrigo Luiz de Araújo	15	42	0	57
875°	Iraceli B. de Carvalho	15	42	0	57
876°	Vagner Cezar Silva	15	42	0	57

877°	Marcos Daniel da Costa	15	42	0	57
878°	Jacinto Freitas Barbosa	16	41	0	57
879°	Edinaldo César dos S. Leopoldino	16	41	0	57
880°	Marcos Antonio Leme	17	40	0	57
881°	José Célio Mensato	17	40	0	57
882°	José Augusto Pereira da Silva	17	40	0	57
883°	Anabel Gonçalves Prado	17	40	0	57
884°	Pedro Marcos de Oliveira Pinto	18	39	0	57
885°	Silvana Cristina Frederico Volterani	19	38	0	57
886°	André Luiz da S. Rocha	19	38	0	57
887°	Reginaldo Matos Sabino	14	30	12	56
888°	Cláudio Roberto Ribeiro	12	34	10	56
889°	Frank Willens da Costa Estevan	15	33	8	56
890°	Sergio R. Rocha dos Reis	17	31	8	56
891°	Marcio M. Souza	12	38	6	56
892°	Rita de Cássia Camargo	14	36	6	56
893°	Juliana Beni F. dos Santos	16	34	6	56
894°	Sonia Ap. dos Santos Oliveira	18	32	6	56
895°	Isaac Bento	10	42	4	56
896°	Daniel Ivo Porfírio da Silva	19	33	4	56
897°	Dileide Aparecida Garcia	10	44	2	56
898°	Carlos Donizete de Lima	15	39	2	56
899°	André Luiz Silva	15	39	2	56
900°	Helio Borges Ramos	13	43	0	56
901°	Moacir de Godoi Teixeira	14	42	0	56
902°	Alisson Eduardo Ab.	14	42	0	56
903°	Rafael de Sousa Cosmo	14	42	0	56
904°	Cleber Vilas Boas Cezario	15	41	0	56
905°	Francisco J. da Silva de Lima	15	41	0	56
906°	André Ricardo Reinaldo	15	41	0	56
907°	Jomar Delfino Lima	15	41	0	56
908°	Nilson Carlos de Souza	16	40	0	56
909°	Luiz Carlos Rodrigues Miranda Jr.	16	40	0	56
910°	Erica Garcia da Costa	16	40	0	56
911°	Vanderlei Ventura Borges	16	40	0	56
912°	Carlos Jesus de Souza	17	39	0	56
913°	Márcio da Costa Oliveira	17	39	0	56
914°	Fabiano da Silva Trofino	18	38	0	56
915°	Josiane Cristina da Silva	18	38	0	56
916°	Gilson do Nascimento	13	34	8	55
917°	Walquiria da Silva	17	32	6	55
918°	Mauro de Oliveira	13	38	4	55
919°	Jefferson Luiz Antonio	13	40	2	55
920°	Severino José da Silva	14	39	2	55
921°	Vanderlei Cardoso de Sá	14	39	2	55
922°	Mario Canuto Maia	11	44	0	55
923°	Paulo Sergio Idalgo	12	43	0	55
924°	Cláudio Paulo Eloy	12	43	0	55
925°	Claudinei Moreira	12	43	0	55
926°	Irineu Ferreira dos Santos	13	42	0	55
927°	Aroldo Barbosa	13	42	0	55
928°	Vital Felix Barbosa	13	42	0	55
929°	Wesley Carlos Teodoro	13	42	0	55
930°	Francisco Martins da Silva	13	42	0	55

931°	Ednilson Ribeiro	14	41	0	55
932°	Luis Antonio Ramiris	15	40	0	55
933°	Emerson Garcia	15	40	0	55
934°	Marcio O. da Silva	15	40	0	55
935°	Anderson Pandé	15	40	0	55
936°	Ricardo Fernandes	15	40	0	55
937°	Guilherme Lamotta	16	39	0	55
938°	Amélia Fernanda de O. Santos	16	39	0	55
939°	Paulo Sérgio Firmino Jr.	16	39	0	55
940°	Lucia Maria de Souza Barbosa	17	38	0	55
941°	Edson Benedito Baptista	17	38	0	55
942°	Ismael David de Castro Faria	17	38	0	55
943°	Andréia Avante	17	38	0	55
944°	Paulo Sérgio Violante Jr.	17	38	0	55
945°	Célio Roberto Laureano	17	38	0	55
946°	Baxter Joshua Habinadab Alves	17	38	0	55
947°	Alex Pitter Selleri Ferreira	17	38	0	55
948°	Antonio Carlos Abbade	18	37	0	55
949°	Sônia de F. Marcelino Nunes	19	36	0	55
950°	Maria Aparecida Cadete Magalhães	19	36	0	55
951°	Karin D. Jerônimo	19	36	0	55
952°	Valdelice de Cássia Bernardo	19	36	0	55
953°	Claudinei Thieme de Souza	19	36	0	55
954°	Silvio Valderrama	20	35	0	55
955°	Sadraque de Oliveira Souza	14	32	8	54
956°	Ademir José Lopes	13	35	6	54
957°	José Fraga	14	34	6	54
958°	Elaine Aparecida Luz	15	33	6	54
959°	Gemina Ferreira Ribeiro	17	31	6	54
960°	Alex José Vechietto	15	35	4	54
961°	Marcelo A. Cordeiro	10	42	2	54
962°	Altamir Lopes Barreto	11	41	2	54
963°	Milton Cardoso Filho	14	38	2	54
964°	José Carlos Ferreira	15	37	2	54
965°	Wladimir Donizetti Ribas	16	36	2	54
966°	Emerson F. R. Procópio	16	36	2	54
967°	Francisco Narciso de Melo	10	44	0	54
968°	Cristiano Telles	11	43	0	54
969°	Levino Venâncio Neto	12	42	0	54
*970°	Walter Luiz Fortes Sampaio	14	40	0	54
971°	Wilsoniel Soares de Souza	14	40	0	54
972°	Rosimeire C. Monteiro	14	40	0	54
973°	Nivaldo Marques da Silva	14	40	0	54
974°	Roger Augusto Ribeiro da Silva	14	40	0	54
975°	Thiago Augusto de Freitas	14	40	0	54
976°	Antonio Cláudio Reis Sobrinho	14	40	0	54
977°	Edy Souza Pinheiro	15	39	0	54
978°	Regina Ap. Bastos Souza	15	39	0	54
979°	Reinaldo dos Reis	16	38	0	54
980°	Sonia Aparecida Bueno	16	38	0	54
981°	Geovaildo O. de Souza	16	38	0	54
982°	Odilene Maria Carneval	16	38	0	54
983°	Willians José Alves	16	38	0	54
984°	Hellen Cristina Galvão Romão	16	38	0	54

985°	Fábio Pereira Silvério	16	38	0	54
986°	Hudson Fernandes	16	38	0	54
987°	Cristiano Gomes	17	37	0	54
988°	Roseneide G. de Oliveira	18	36	0	54
989°	Daniely de Lourdes Lima	18	36	0	54
990°	Rafael de S. Vilela	18	36	0	54
991°	Tiago José da Silva	18	36	0	54
992°	Vera Lúcia Oste Brito	19	35	0	54
993°	Aleksander R. O. Soares	19	35	0	54
994°	Daniela Gringo de Assunção	19	35	0	54
995°	Adriano Aparecido Lemes	20	34	0	54
996°	Agnaldo dos Santos	10	33	10	53
997°	Maria Olívia Moreira	13	32	8	53
998°	Roberval Ap. P. Puliesi	13	32	8	53
999°	Ailton Tavares Avelino	15	30	8	53
1000°	Octacílio Rodrigues da Rocha	12	35	6	53
1001°	Claudinei Lourenço	14	33	6	53
1002°	Lorival Rodrigues	16	31	6	53
1003°	Odair Aparecido Portoni	13	38	2	53
1004°	Wilson Natalino	18	33	2	53
1005°	Anderson Henrique Ferreira	10	43	0	53
1006°	Margarido Cosmo da Silva	11	42	0	53
1007°	Eurico de Souza	12	41	0	53
1008°	Rubens dos Santos Pereira	13	40	0	53
1009°	José Tadeu Guarina	14	39	0	53
1010°	Aparecida Benedita da Silva	14	39	0	53
1011°	Celso Ricardo Bezerra	14	39	0	53
1012°	Benedito Donizete Alves	15	38	0	53
1013°	Vanderlei Caetano	15	38	0	53
1014°	Zilma Ferreira Fernandes	15	38	0	53
1015°	Edmar Gaiotto	15	38	0	53
1016°	Ednei Santos Viana	15	38	0	53
1017°	Marcio Luiz Matheos	15	38	0	53
1018°	Domingos de Jesus de Amarante	15	38	0	53
1019°	Ana Lucia Raimundo	15	38	0	53
1020°	Amarildo Jonas Barbosa	15	38	0	53
1021°	Wagner Mauricio dos Santos	15	38	0	53
1022°	Leandro Paixão da Silva	15	38	0	53
1023°	Clélia Ribeiro Moura	15	38	0	53
1024°	Lynderson A. de J. Ferreira	15	38	0	53
1025°	Elizeti Soares Pereira	16	37	0	53
1026°	Gilberto Luiz Ribeiro	16	37	0	53
1027°	José Pizzolio	17	36	0	53
1028°	Laércio da Silva	17	36	0	53
1029°	Ana Claudia de Souza Bergamaschi	17	36	0	53
1030°	João Paulo Ferreira	17	36	0	53
1031°	Raphael Gonçalves de Lima	17	36	0	53
1032°	Aldemar Nunes Romero	18	35	0	53
1033°	André Luis Alves Pereira	18	35	0	53
1034°	Murilo César A. de Oliveira	18	35	0	53
1035°	Osnildo Ribeiro da Silva	19	34	0	53
1036°	Márcia Cristina Batista dos Santos	19	34	0	53
1037°	Emerson Rogério Franco	13	33	6	52
1038°	Vivian Ramos	16	30	6	52

1039°	Alceu José do Nascimento	11	37	4	52
1040°	Reginaldo N. Teixeira Filho	15	33	4	52
1041°	Lourivaldo Barbosa de Macedo	12	38	2	52
1042°	Maria Luiza Martins de Moraes	15	35	2	52
1043°	Luiz Henrique Rocha	15	35	2	52
1044°	Reginaldo Zacarias dos Santos	18	32	2	52
1045°	Pedro F. da Rocha	10	42	0	52
1046°	Thiago Rosa Tendolo	12	40	0	52
1047°	Marcus Vinicius do Amaral Borges	12	40	0	52
1048°	Hélio Rafael	13	39	0	52
1049°	Ivanildo de Oliveira	14	38	0	52
1050°	Fernando Luiz da Silva	14	38	0	52
1051°	João S. Rodrigues da Lima Junior	15	37	0	52
1052°	Luzanete Ramos Paradela	16	36	0	52
1053°	Adriano Hernandez	16	36	0	52
1054°	Alessandra dos Santos Sanches	16	36	0	52
1055°	Rodrigo Mendes Viana	16	36	0	52
1056°	Fabício Maldonado Correa	16	36	0	52
1057°	Elisabete Dias de Mello	17	35	0	52
1058°	Reinaldo Lemes Teodoro	17	35	0	52
1059°	Denis Ricardo da Silva Mello	17	35	0	52
1060°	Claudinéia dos Santos Oliveira	17	35	0	52
1061°	Ricardo Quirino Sabino	17	35	0	52
1062°	Wilson Cezar Manflin	18	34	0	52
1063°	Wilson Carlos Henrique	18	34	0	52
1064°	Alexandra de Lekevicius Reis	18	34	0	52
1065°	Victor Hugo dos Santos	19	33	0	52
1066°	Alexandre José Marquezin	20	32	0	52
1067°	Dexter Aminadabe Alves	20	32	0	52
1068°	Antonio Carlos dos Santos	10	33	8	51
1069°	Nilce Pereira Gonçalves	13	32	6	51
1070°	Alcione Cazumba Taveira	15	32	4	51
1071°	Douglas Agostinho de Macedo	15	32	4	51
1072°	Eunice Joana da Silva	17	30	4	51
1073°	Deise de Jesus A. de Lima	17	30	4	51
1074°	Paloma Cristina Fernandes	10	39	2	51
1075°	André Luiz Bandeira da Silva	11	38	2	51
*1076°	Deusedina F. Santos	12	37	2	51
1077°	Oswaldo Batista de Godoi	14	35	2	51
1078°	Ana Lúcia Martins	16	33	2	51
1079°	Josué Teodoro	12	39	0	51
1080°	Dorival Rodrigues Moreira	12	39	0	51
1081°	Herbert Ap. Maciel	12	39	0	51
1082°	Fabio Vicente Dezembro	12	39	0	51
1083°	Lucimara de Souza Ardiguere	13	38	0	51
1084°	Rogers Aparecido Horner	13	38	0	51
1085°	Nivaldo Henrique Cintra	13	38	0	51
1086°	Pedro Fernando Leite	14	37	0	51
1087°	Marcio R. de S. Santos	14	37	0	51
1088°	César Mateus	14	37	0	51
1089°	Patrick Castilho Bernardo	15	36	0	51
1090°	José Augusto Ramos Neto	15	36	0	51
1091°	David Rafael Reis	15	36	0	51
1092°	Lourdes Maria R. da Silva	16	35	0	51

1093°	Mariza Cristina de Souza Afonso	16	35	0	51
1094°	Eder da Silva Pinto	16	35	0	51
1095°	Alexsandro Suniga Gonçalves	16	35	0	51
1096°	Júlio César M. da Silva	16	35	0	51
1097°	Adriana Regina Porfírio Cotrim	17	34	0	51
1098°	Leila C. Alves Genaro Rocha	17	34	0	51
1099°	Nilton Roberto de Araújo Rocha	17	34	0	51
1100°	David Lopes	17	34	0	51
1101°	Marileia Pires Camargo	18	33	0	51
1102°	Edilaine P. de Meira Victorio	19	32	0	51
1103°	Paulo César Alves	11	33	6	50
1104°	Flavio Petronilo dos Santos	12	36	2	50
1105°	Isnay Richarla Cardoso de Oliveira	16	32	2	50
1106°	Alex Nonato dos Santos	16	32	2	50
1107°	Vilmatéia Etelvina Barvosa Palomo	18	30	2	50
1108°	José Amaro Cedrim	10	40	0	50
1109°	Donisete Godoi	11	39	0	50
1110°	Nelson Alves Ribeiro	12	38	0	50
1111°	Everton César de Oliveira	12	38	0	50
1112°	José Augusto Balbino	13	37	0	50
1113°	José Eduardo de Oliveira	14	36	0	50
1114°	Gabriel Augusto de Carvalho	14	36	0	50
1115°	Paulo Roberto A. Garbes	15	35	0	50
1116°	Eliana Cavalcanti de Freitas	15	35	0	50
1117°	Perola Luanda Gamella	15	35	0	50
1118°	Marli Helena Gaziro	16	34	0	50
1119°	Fátima Regina Zito Garcia Silva	16	34	0	50
1120°	João José Kronka	16	34	0	50
1121°	Mirian Aparecida Silva	16	34	0	50
1122°	Luiz Gustavo de P. Azevedo	16	34	0	50
1123°	Rodrigo Rezende	16	34	0	50
1124°	Kobiger Martins dos Santos	16	34	0	50
1125°	Magno César dos Santos Lima	16	34	0	50
1126°	Fernanda A. Dos Santos Dionizio	18	32	0	50
1127°	Junio César Bernardo	18	32	0	50
1128°	Jaqueline A. Dias	18	32	0	50
1129°	Fernando Faustino Cardoso	18	32	0	50
1130°	Valéria Cristina da Silva Augusto	19	31	0	50
1131°	José Roberto de Carvalho	19	31	0	50
1132°	Guilherme Pimentel de Oliveira	19	31	0	50
1133°	Renato Ruiz Araújo	13	30	6	49
1134°	Deoclides Munis de Carvalho	13	32	4	49
1135°	Rosangela Maria de Miranda	15	30	4	49
1136°	Paulo C. S. de Oliveira	13	34	2	49
1137°	Cristiane Aparecida Pereira	14	33	2	49
1138°	Benedito Procópio	15	32	2	49
1139°	Josué Gomes dos Santos	15	32	2	49
1140°	Daniel Chagas da Silva	16	31	2	49
1141°	Kleber Antonio Linardi	16	31	2	49
1142°	Altair Ferreira	10	39	0	49
1143°	Valdineis dos Santos Garcia	10	39	0	49
1144°	Anderson Pereira Cano	12	37	0	49
1145°	José Carlos Dias Pedro	13	36	0	49
1146°	Lucia Jaquel Jordão	13	36	0	49

1147°	Vagner Maximo Gonçalves	13	36	0	49
1148°	Victor Alexandre dos Santos	13	36	0	49
1149°	Fernanda Ribeiro da Silva	13	36	0	49
1150°	Samuel Silva Campos	13	36	0	49
1151°	Marcio Roberto Mojoni	15	34	0	49
1152°	Isaias Zanino	16	33	0	49
1153°	Diogo de S. Vilela	16	33	0	49
1154°	Luiz Gomes Sardinha	17	32	0	49
1155°	Elisabete Lopes da Costa	17	32	0	49
1156°	Rafael Carlos de Oliveira	17	32	0	49
1157°	Gustavo D'Ávila Bueno	17	32	0	49
1158°	Eder Penteadado de Campos	17	32	0	49
1159°	Rodolfo Pereira de Souza	18	31	0	49
1160°	Jair Dias Cruz	19	30	0	49
1161°	Antonio Carlos da Silva	10	36	2	48
1162°	Eder Aragão Cano da Silva	11	35	2	48
1163°	Irene dos Santos de Alexandrino	13	33	2	48
1164°	Alessandra da Graça Silva	15	31	2	48
1165°	Selma Marques Tolentino	16	30	2	48
1166°	Jacqueline C. Pereira	12	36	0	48
1167°	Emílio Bastasini Neto	13	35	0	48
1168°	Clarice Ap. Firmino da Silva	13	35	0	48
1169°	Ana Paula Alves	14	34	0	48
1170°	Daniel Dutra Furtado	14	34	0	48
1171°	Antônio Rivelino Prado de Mira	15	33	0	48
1172°	Franken Nunes Queiroz	15	33	0	48
1173°	Rodrigo da Silva Oliveira	15	33	0	48
1174°	Gustavo Almeida da Silva	15	33	0	48
1175°	Paulo Henrique Draghi	16	32	0	48
1176°	Helton Rafael	16	32	0	48
1177°	Rafael Ávila Maria	17	31	0	48
1178°	Ademilson F. de Oliveira	18	30	0	48
1179°	Eliseu Soares da Silva	12	33	2	47
1180°	Lauro Alexandre de Lima	15	30	2	47
1181°	Adriano Gonçalves de Oliveira	10	37	0	47
1182°	Francisco Eduardo Silva	12	35	0	47
1183°	Sonia Aparecida Andrade Monteiro	13	34	0	47
1184°	Fábio Moraes Arvelino	13	34	0	47
1185°	Willian Tiago da Silva	13	34	0	47
1186°	Evandro Luiz da Silva	13	34	0	47
1187°	Rogério G. Cornélio	14	33	0	47
1188°	Rodrigo Tolentino Felizardo	14	33	0	47
1189°	Hortêncio Carlos de Oliveira	14	33	0	47
1190°	João Aparecido Domingues	15	32	0	47
1191°	Marcos José de Lima	15	32	0	47
1192°	Adelton Desan	16	31	0	47
1193°	Ednéia Zerlin Honorato	16	31	0	47
1194°	Raquel Duarte da Silva	16	31	0	47
1195°	Regina Chioca de Moraes	16	31	0	47
1196°	Adílzio do N. Ferreira	16	31	0	47
1197°	Luiz Cláudio Garcia	17	30	0	47
1198°	Wilson T. Miranda Jr.	17	30	0	47
1199°	Thiago Florêncio dos Santos	17	30	0	47
1200°	Anderson Pereira Chaves	17	30	0	47

1201°	Thiago Bincoleteo	17	30	0	47
1202°	Paulo Alexandre Santos Fabiano	10	34	2	46
1203°	Edson Santos	10	36	0	46
1204°	Jose Cardoso da Silva	11	35	0	46
1205°	Nilson Soares da Costa	11	35	0	46
1206°	Maria Ap. Mazotti de Carvalho	11	35	0	46
1207°	Thiago Ilandir Diniz	13	33	0	46
1208°	Aparecido Camargo	14	32	0	46
1209°	Cláudio Marcos Gattini	14	32	0	46
1210°	Almir Soares da Silva	14	32	0	46
1211°	Kátia Valéria da Silva	14	32	0	46
1212°	Alex Augusto de Andrade Pedro	14	32	0	46
1213°	Lílian Beni Ferreira dos Santos	15	31	0	46
1214°	Adilson de Carvalho	16	30	0	46
1215°	Ricardo Pereira da Silva	16	30	0	46
1216°	Ana Paula Lucena Barros	16	30	0	46
1217°	Rodrigo Sandro Antonio	13	30	2	45
1218°	Sandra Regina Alves	11	34	0	45
1219°	Odair Fernando Raimundo	11	34	0	45
1220°	Fávio Henrique Navarro dos Santos	11	34	0	45
1221°	Laudenir S. Dias	12	33	0	45
1222°	Anselmo Alves Bezerra	13	32	0	45
1223°	Ronilde M. Macedo	14	31	0	45
1224°	Neide Janaina Vicente	15	30	0	45
1225°	Rosemary Sirino	15	30	0	45
1226°	José Antonio Paganardi	12	30	2	44
1227°	Lucélia Leandro dos Santos	10	34	0	44
1228°	Jean Carlos de Souza	10	34	0	44
1229°	Paulo R. A. do Rego Barro	11	33	0	44
1230°	Edevanir Paiva	12	32	0	44
1231°	Gildiel E. da Silva	12	32	0	44
1232°	Fabiana de Barros Polido	12	32	0	44
1233°	Fábio C. Bento	12	32	0	44
1234°	Gentil A. Aciole da Silva	12	32	0	44
1235°	Rudney C. Bernardo	12	32	0	44
1236°	Sebastião Ap. Ventura	13	31	0	44
1237°	Everson Pande	13	31	0	44
1238°	Regina Machado de Medeiro	14	30	0	44
1239°	José Eduardo G. Barros	14	30	0	44
1240°	Clessilane Lopes da Silva	14	30	0	44
1241°	Raphael de Moura Rodrigues	14	30	0	44
1242°	Reinaldo Pereira da Silva	11	30	2	43
1243°	Paulo Henrique da Silva	11	32	0	43
1244°	Creusa de Fátima da Silva	12	31	0	43
1245°	Elizabeth Zerlin Honorato	13	30	0	43
1246°	Lucas Silva Ferreira	11	31	0	42
1247°	Daniel de Medeiros Alves	12	30	0	42
1248°	Amarildo da Silva	10	31	0	41
1249°	Rosenwald de S. Toledo	11	30	0	41
1250°	Jamerson C. Rodrigues	11	30	0	41
1251°	Miguel Benedito Galvão	10	30	0	40

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL QUE DECLARARAM SER PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO O DISPOSTO CONTIDO NO ARTIGO 6º § 4º DA LEI 3373

DE 29 DE JULHO DE 1991).

Class.	Nome	P. Escrita	P.Prática	Comprov.	Total
*229°	Amari Gasque	14	46	25	85
* 523°	Ademir Ramos Falcão	16	50	6	72
*554	Antonio Davi de Souza	17	40	12	69
*570°	Wanderley Sérgio Barbosa	16	38	14	68
* 589°	Aginaldo Aparecido Vilela	14	39	14	67
* 653°	Hélio Celestino Caetano	19	43	2	64
* 659°	Adriano Aparecido de Freitas	18	46	0	64
* 731°	Milton Marinheiro	16	43	2	61
* 783°	José Nivaldo Bonato	14	30	15	59
* 853°	Francisco Teixeira da Silva	13	32	12	57
*970°	Walter Luiz Fortes Sampaio	14	40	0	54
*1076°	Deusedina F. Santos	12	37	2	51

Obs: Os candidatos que se encontram nesta condição, quando convocados, deverão apresentar laudo que comprove clinicamente a Deficiência. A admissão só será procedida após perícia médica que analisará a compatibilidade do grau de deficiência com o exercício do cargo de Ajudante Geral.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DEVERÃO AGUARDAR CARTA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR ÉPOCA DE SUA NOMEAÇÃO.

Bauru, 19 de junho de 2004. - A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SECÃO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;
DIA: 21/06/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Moises Aparecido Costa – Séc. Mun. Das Administrações Regionais

DIA: 24/06/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Maria Vitória B. de Pontes - Sec. Mun. da Educação

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 30/06/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 246/03 – PROCESSO Nº 12860/02 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – CONVENIADA:-

Empresa DrogaRio de Bauru Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano pra 02 (dois) anos – **ASSINATURA**:- 08/06/2004.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 251/03 – **PROCESSO Nº** 13407/01 – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Empresa Drogeria Serra & Cia Ltda – **OBJETO**:- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescentar mais 01 (um) ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano pra 02 (dois) anos – **ASSINATURA**:- 02/06/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/Geisel
Período de 19/06/2004 á 25/06/2004

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller
Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50-
Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal
Data- 19/06/2004

Horário- 10:00 às 18:00 horas
Email searpm @ ig.com.br

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO foi criada pela Lei nº 4316 de 12/01/99. É regulamentada pelo Decreto nº 8.509 de 24/05/99, que cria a Divisão de Administração e Expediente em seu artigo 2º; cria o Departamento de Indústria e Serviços em seu artigo 3º e cria o Departamento de Comércio e Turismo em seu artigo 4º.

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E TURISMO

Diretor: Sr. Mairton Basílio de Carvalho Farias

E-mail: baurucomercio@ig.com.br

CALENDÁRIO PROVISÓRIO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BAURU NOS MESES DE JUNHO E JULHO/04.

JUNHO

· UBÁ - FEIRA DE ARTE E ARTESANATO

Realizada todo segundo domingo de cada mês, com exposição dos trabalhos de artesões, culinaristas, artistas plásticos, e várias atrações culturais. Local: Anfiteatro Vitória-Régia. Organização: Secretaria Municipal da Cultura. Informações: fone (14) 3235-1092 ou 3235-1072.

· FESTA PORTUGUESA

Festa voltada para crianças, jovens e adultos. Dias 04 e 05. Local: Quadra de Esportes e Quadras Externas da Luso/Bauru. Organização: Luso/Bauru. Informações: fone (14) 3223-5222. Site: www.lusobauru.com.br

· CERIMÔNIA MENSAL DA IGREJA TENRIKYO

Culto religioso da Sede Missionária da Igreja, aos segundos domingos, com a realização do serviço sagrado, dança das mãos (orações) e palestras. Local: Igreja Tenrikyo de Dendoty. Organização: Igreja Tenrikyo. Informações: fone (14) 3236-1144. Site: www.tenrikyo.com.br

· LANCHE BENEFICENTE DA BONDADE

Evento realizado com festas, sorteios de prenda e consumo de lanches. Local: Bauru Tênis Clube. Organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru. Informações: fone (14) 3227-4333 ou 3234-3064.

· SEMANA OLÍMPICA

Série de atividades que destaquem os esportes olímpicos e a participação brasileira nas Olimpíadas de 2004, e mostra fotográfica organizada pelo COB (Comitê Olímpico Brasileiro) em que são retratados os principais e mais recentes atletas brasileiros. Realização: SESC/Bauru.

· FESTIVIDADES JUNINAS

Festividade com ambientação, shows, artistas cênicos, culinária e outros elementos da cultura popular realizada tradicionalmente em junho. Organização: SESC/Bauru.

· ENCONTRO REGIONAL DA TERCEIRA IDADE

Encontro de grupos de terceira idade da cidade e região pra troca de experiências, palestras, oficinas, atividades artísticas e confraternização. Realização: SESC/Bauru.

· FESTA EM LOUVOR A “SÃO PAULO APÓSTOLO”

Dia 29. Data de celebração a São Paulo Apóstolo, grande difusor do cristianismo, na data de seu martírio. Realização: Pró-Paróquia de São Paulo Apóstolo. Informações: Fone 3277-3777 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· FESTA EM LOUVOR A “SÃO JOÃO BATISTA”

Dia 25. Data de celebração a São João Batista, precursor de Cristo, que o batizou no Rio Jordão. Realização: Paróquia de São João Batista e Nossa Senhora de Lourdes. Informações: Fone 3236-2112,

3236-4911 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **FESTA EM LOUVOR AO BEATO JOSÉ DE ANCHIETA**

Dia 09. Data de celebração ao Beato José de Anchieta. Realização: Paróquia Beato José de Anchieta. Informações: Fone (14) 3239-9773 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **CORPUS CHRISTI**

Dia 10. Data que a Igreja Católica celebra o Corpo de Cristo transubstanciado na Hóstia Consagrada. Realização: Cúria Diocesana - Bispado de Bauru. Informações: Fone 3227-7796 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTONIO**

Dia 13. Data em celebração a Santo Antônio, conhecido como santo casamenteiro e invocado para restituir objetos perdidos. Realização: Paróquia de Santo Antônio. Informações: Fone 3222-4484 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **FESTA EM LOUVOR AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Dia 18. Data de celebração ao Sagrado Coração de Jesus. Realização: Paróquia Universitária do Sagrado Coração de Jesus. Informações: Fone (14) 3234-8099 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **FESTA EM LOUVOR A “SÃO PEDRO APÓSTOLO”**

Dia 29. Nesta data os cristãos católicos comemoram São Pedro, apóstolo de Jesus, escolhido para ser o fundador da Igreja. Realização: Paróquia de São Pedro Apóstolo. Informações: Fone (14) 3238-1679, 3238-6337 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A POLIOMIELITE

Campanha que visa vacinar contra poliomielite crianças de 0 a 5 anos. Realização: Secretaria Municipal de Saúde. Informações: Fone (14) 3235-1449.

· **DIA DE COMBATE ÀS DROGAS**

Dia 26. O evento com diversas atividades que consiste em enfatizar a prevenção e conscientização da comunidade sobre as drogas. Realização: Secretaria Municipal de Saúde. Informações: Fone (14) 3227-3287.

· **JOGOS INDUSTRIÁRIOS DO SESI**

Competição com mais de 20 modalidades, para empresas beneficiárias do SESI, até o final de junho. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3224-3695.

· **CAMPANHA DO AGASALHO**

Fruto da parceria SESI / TV TEM e apoio da Prefeitura Municipal o evento objetiva arrecadar agasalhos para a população carente em bolsões de pobreza da cidade. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3234-7171, ramal 230. Site: www.sesibauru.com.br

· **XPOSIÇÃO “JAZZ”**

É uma exposição idealizada e projetada no SESI/SP para itinerar em todos os CATs do interior do estado, levando paisagens, costumes e cultura de outros povos. Realização: SESI/Bauru. Informações:

Fone (14) 3234-1066 ou 3223-2718. Site: www.sesibauru.com.br

· **REENCONTRO COM A NATUREZA**

Dia 02. Evento denominado como eixo temático, aberto ao público da terceira idade, numa proposta de orientação para as questões ambientais e consumo consciente, com palestras e após oficina de jardinagem. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3234-7171, ramal 230. Site: www.sesibauru.com.br

· **DIA DO SESI**

Em comemoração ao aniversário deste que é o executor das atividades de responsabilidade social do setor industrial, é realizado um evento de característica cultural, no formato de palestra. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3234-7171, ramal 230. Site: www.sesibauru.com.br

· **FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

Dia 11 e 12 - Praça Rui Barbosa, dia 19 - Praça Portugal e dia 26 - Praça da Paz. Realização: Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR. Informações: Fone (14) 3235-1065.

· **1ª PROVA DE MOUNTAIN BIKE**

Dia 27. Circuito Cross Country. Realização: CESB - Centro Esportivo Social de Bauru. Local: ao lado do Sambódromo. Informações: Fone (14) 3203-2305, e-mail: ongcesb@hotmail.com.

JULHO

· **UBÁ - FEIRA DE ARTE E ARTESANATO**

Realizada todo segundo domingo de cada mês, com exposição dos trabalhos de artesões, culinaristas, artistas plásticos, e várias atrações culturais. Local: Anfiteatro Vitória-Régia. Organização: Secretaria Municipal da Cultura. Informações: fone (14) 3235-1092 ou 3235-1072.

· **BAILE DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE BAURU**

Baile para casais, realizado em comemoração ao aniversário da Luso/Bauru. Dia 03. Local: Salão Social da Luso/Bauru. Organização: Luso/Bauru. Informações: fone (14) 3223-5222. Site: www.lusobauru.com.br

· **XXXII EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS**

Evento realizado com a participação de expositores de 30 cidades, com a exposição de aproximadamente 1.500 plantas floridas e 5.000 plantas na seção de vendas. No primeiro dia é realizado o julgamento das orquídeas e a entrega de prêmios para os participantes. Dias 30, 31 e 1º de agosto. Local: Quadra Esportiva do Prevê/Objetivo, Rua Cussy Júnior, Qda. 4. Organização: Círculo Bauruense de Orquidófilos. Informações: fone (14) 3223-2830 ou 3234-5058.

· **CERIMÔNIA MENSAL DA IGREJA TENRIKYO**

Culto religioso da Sede Missionária da Igreja, aos segundos domingos, com a realização do serviço sagrado, dança das mãos (orações) e palestras. Local: Igreja Tenrikyo de Dendotyó. Organização: Igreja Tenrikyo. Informações: fone (14) 3236-1144. Site: www.tenrikyo.com.br

· **CHURRASCO VICENTINO**

Aberto ao público. Tradicional churrasco bauruense com diversidade de salgados, doces e outros, no segundo domingo do mês de julho. Local: Vila Vicentina. Organização: Vila Vicentina Abrigo para Velhos. Informações: fone (14) 3203-5510 ou 3203-8383.

· **BAILE DE ANIVERSÁRIO DO BTC - BAURU TÊNIS CLUBE E DE BAURU**

Evento realizado em comemoração ao aniversário da cidade e do BTC - Bauru Tênis Clube. Dia 31. Organização: BTC - Bauru Tênis Clube. Informações: fone (14) 3104-5655, ramal 31. Site: www.btc.com.br

· **6º CURSO PRÁTICO DE FISIOLOGIA DA RESPIRAÇÃO DA FALA E DA MASTIGAÇÃO**

Local: Laboratório de Fisiologia do HRAC/USP. Organização: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (Centrinho). Informações: fone (14) 3235-8437 ou 3223-2100. Site: www.centrinho.usp.br/eventos

· **FORMATURA NA 4ª CIA PM/BAURU**

Solenidade de formatura dos alunos que participaram do Programa Educacional de Trânsito no 1º semestre. Organização: 4º BPMI/Bauru. Informações: fone (14) 3232-3765.

· **FORMATURA DO PROERD**

Solenidade de formatura dos alunos que participaram no 1º semestre do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD. Organização: 4º BPMI. Informações: fone (14) 3232-3765.

· **FEIRA DE ARTESANATO**

Venda de produtos confeccionados por alunos que participam dos cursos de qualificação profissional. Organização: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Informações: fone (14) 3235-1284.

· **FESTA EM LOUVOR A “SÃO CRISTÓVÃO”**

Dia 25. Data em celebração ao padroeiro dos motoristas. Realização: Paróquia de São Cristóvão. Informações: Fone 3234-6429 ou (14) 3227-7155, ramal 206, site www.bispadobauru.org.br

· **CURSO PARA GESTANTES**

Palestras e oficinas orientando as futuras mães e pais sobre nutrição, primeiros cuidados com o bebê e dúvidas sobre o parto. Realização: Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho Médico. Informações: Fone (14) 3235-3330.

· **EXPOSIÇÃO “TRABALHADORES”**

São exposições idealizadas e projetadas no SESI/SP para itinerar em todos os CATs do interior do Estado, levando paisagens, costumes e cultura de outros povos. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3234-7171, ramal 230. Site: www.sesibauru.com.br

· **FESTIVAL DE LAZER & CULTURA - FASE LOCAL**

Dia 19. O evento tem como objetivo, incentivar práticas culturais, de lazer, esporte e, sobretudo trabalhando a inserção de pessoas idosas ao convívio com outras pessoas. Realização: SESI/Bauru. Informações: Fone (14) 3234-1066 ou 3234-7171, ramal 230. Site: www.sesibauru.com.br

· **FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

Dia 10 - Praça Rui Barbosa, dia 17 - Praça Portugal e dia 24 - Praça da Paz. Realização: Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEAR. Informações: Fone (14) 3235-1065.

Observação:

01- Os eventos e datas aqui citados foram todos elaborados e marcados pelos organizadores.

02- O calendário é intitulado como provisório em função de algumas entidades promotoras de eventos, não terem ainda atendido a solicitação desta Secretaria no envio de suas programações.

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

14718/2004 Posto São Jorge de Bauru Ltda; 4041/2004 Roberto Norinobu Osaki; 10631/2004 Celmar de Uzeda Luna Godoy Sé; 14591/2004 Priscilla Akao Mori ; 36161/2003 J.D. Feitosa Me; 17061/2004 Roberson Antequera Moron; 16653/2004 Cerimar Comércio e Importação de Rolamentos Ltda; 21914/2003 Silcifado Perfumaria e Cosméticos Ltda Me; 7968/2004 Valdecir Gomes; 17885/2003 Divisão de Receitas Mobiliárias; 12141/2004 Cláudio Biondi; 8157/2004 Scopus Tecnologia S/A; 14183/2004 Company Cabelo e Estética Ltda Me; 16223/2004 Adelma Bernardes Carrion Bauru Me; 16407/2004 Dorival José Rafacho Me; 16408/2004 C.L. de Almeida & Ferreira Ltda Me; 16410/2004 José Carlos Ribeiro de Souza Bauru Me; 16423/2004 Landis & Corciolli Ltda; 13933/2004 Elisa Rossette Sementino; 6681/2001 Sociedade de Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal; 14123/2004 Edmar Juliani Barbosa Lima; 17735/2004 Iprha Assessoria em Talentos Humanos Ltda; 17398/2004 Décio Pedroso; 39105/2003 Prontoped Bauru S/C Ltda; 37781/2003 Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social; 37453/2003 Zenite Engenharia de Construções Ltda; 35191/2003 Instituto Logos Educação e Vida; 703/2004 SKY Brasil Serviços Ltda; 5403/2004 Rosa Maria Parolo Ribeiro.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

23386/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 23982/2003 Marcelo Fernandes da Silva; 868/2004 Jorge Hamilton Quatrina Me; 11011/2004 Telma Regina Gomes Tercioti.

PROCESSOS INDEFERIDOS

5367/2004 Nicolau Rodrigues; 5409/2004 Marco Aurélio Pinheiro Brisola; 16724/2004 Chandra Aina Granchi; 16734/2004 Adirson Bastazini; 31836/2003 Jeremias Representações S/C Ltda; 7818/2004 Sérgio Bittencourt; 13775/2004 Reinaldo Romeiro; 235/2004 José Luiz Miranda Simonelli; 12692/2004 Gessy Fornazari; 9086/2004 Restaurante City's Burguer Ltda; 38015/2003 C.R. Mantovani Petenuci Bauru Me.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 23/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/06	ENSINO FUNDAMENTAL	276.189,38
09/06	TETO EPIDEMIOLOGICO	77.439,05
09/06	QESE	63.186,71
09/06	ENSINO FUNDAMENTAL	23.769,43
09/06	INCRA	21,71
09/06	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	707.919,23
14/06	SAUDE TRABALHADOR	14.000,00
14/06	PAB FIXO	332.993,00
14/06	SAÚDE DA FAMÍLIA	7.801,00
15/06	IPI	15.476,06
15/06	VIGILANCIA SANITARIA	6.825,54
15/06	AGENTE COMUNITARIO	8.060,00
15/06	ENSINO FUNDAMENTAL	49.502,52
17/06	TETO EPIDEMIOLOGICO-VACINAÇÃO	3.688,72
17/06	PRONTO SOCORRO – FAE	88.189,34
18/06	ENSINO FUNDAMENTAL	13.682,15
18/06	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	352.841,77

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 2.003:** 1.929 – R\$ 3.629,00 ; 9.328 – R\$ 330,00 ; 50.067 – R\$ 3.094,86 ; 4.320 – R\$ 2.605,44 ; 73.099 – R\$ 204,28 ; 32.503- R\$ 2.907,00 ; 19.939 – R\$ 96,00 ; 32.503 – R\$ 2.600,00 ; 32.503 – R\$ 26.045,36 ; **Ano 2.004:** 13.943 – R\$ 2.796,16 ; 11.345 – R\$ 108,00 ; 13.689 – R\$ 990,00 ; 15.322 – R\$ 580,00 ; 13.801 – R\$ 290,00 ; 11.401 – R\$ 245,70 ; 6.751 – R\$ 403,00 ; 50.013 – R\$ 1.609,00 ; 11.400 – R\$ 1.331,10 .

Errata: Na publicação do dia 15/06/04 onde se lê processo 13.215/03 – R\$ 2.448,00 ; leia-se processo 13.215 – R\$ 3.735,00 .

Na publicação do dia 17/06/04 onde se lê processo 30.199/03 – R\$ 384,00 , leia-se processo 30.199/03 – R\$13.384,00 ; onde se lê processo 4.320/04 – R\$ 6.200,00 , leia-se processo 4.320/03 – R\$ 6.200,00 , onde se lê processo 4.320/04 – R\$ 10.632,00 ; 4.320/03 – R\$ 10.632,00 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Opusto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	17428/04	Colegio Batista	01 Canelinha
		do Colegio alinhamento				
		com o imóvel oposto 9-41)	01 Oiti			01 Canelinha (no passeio
		do Colegio alinhamento				
		com o imóvel oposto 9-35)	01 Oiti	18012/04	Helio de Oliveira Lima	01
Canelinha à direita		01 Falsa Murta	18306/04	Maria A. C. Alves	01 Ch. De sol à	
esquerda	01 Oiti	18443/04	Sonia Mara L. da Silva	01 Sibipiruna à direita		01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

16957/04 Santos Salzedas, 17323/04 Antonio Carlos Martins, 17544/04 Marcelo Yuthi Calmon Miyagi.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	17755/04	Aparecido Zuza Masson	01
Ficus à direita		01 Resedá	18337/04	Zenaide Mangialardo	01 Sibipiruna à	
esquerda	01 Resedá	18543/04	Leão G. Lopes Guerreiro	01 Ch. de sol ao centro		01
Resedá						

Processo (s) Indeferido (s):

11950/04 Maria aRosa da Silva

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **16/06/04 à 17/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2277	Neuza Ferreira dos Santos
2278	Mario Rubens Gomes – ME
2279	Alvaro Paulino Vasconcelo
2280	Autrão Materiais de Construção – LTDA - ME
2281	Newton Frederico – ME
2282	Ailton Veriato Ribeiro Bauru – ME
2283	Casa de Rações Ferreira – LTDA – ME
2284	Nelson T. Tsuzuki & Cia – LTDA – ME
2285	José Carlos Arão & Cia – LTDA – ME
2286	Leal Com. e Reparos de Bombas Injetoras – LTDA
2287	Célio Auto Capas – LTDA
2288	Eloisa Candelaria Vecchi Teixeira – ME
2289	Maxion Distribuidora de Baterias – LTDA
2290	João Paulo de Oliveira Funilaria - ME
2291	Star Mec. Usinagem de Metais – LTDA – ME
2292	Valter Francisco Fonseca – ME
2293	Rita de Cássia Elvira Rampini - ME
2294	João Paulo Lockmann
2295	Vibin Entreterimentos LTDA
2296	Fabio Zuim Gás - ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **16/06/04 à 17/06/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Licença Operação	Interessado
1403	Arlene Luiza Talon Bauru - ME

Processo (s)	Deferido (s)
15786/04	Paulo Fernando Lopes

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.^a **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o SR. **RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41

e § 1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

SEÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

MAIO 2004

COLETA SELETIVA DE LIXO

Caminhões	502	328	225	021	OUTRO TOTAL	KG coletados	12.350	17.449
	7.205	10.045	-	47.049	Km Rodados	939	1.319	-
	3.270							

CENTRAL DE TRIAGEM DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS

Coletado kg	Separado kg	Comercializado kg	47.049	33.323	33.851
-------------	-------------	-------------------	---------------	---------------	---------------

Residências visitadas pelos orientadores da Coleta Seletiva, visando a conscientização da população de Bauru.

Maio 2004

Bairros	Total		
JARDIM CAROLINA	917		
RESIDENCIAL PAINEIRAS	58		
RESIDENCIAL SAMAMBÁIA	242		
RESIDENCIAL SHANGR-LÁ	165		
NOVO JARDIM PAGANI	437	RESIDENCIAL	JARDIM
ARARUNA	733		
RESIDENCIAL NOVA FLÓRIDA	84		
JARDIM PERDIZES	50		
VILA NOVA SANTA LUZIA	520		
NÚCLEO RESIDENCIAL ELDORADO	111		
TOTAL	3.317		

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan

Secretário

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Secretária

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÕES

17.380/04 - Geraldo Cardoso Braga; 9.963/04 - José Pedro Tobias; 18.225/04 - Carlos Augusto de Oliveira Coelho; 17.315/04 - José Alves Viegas; 18.211/04 - Priscila Melo da Silva Rubio; 17.034/04 - José Antônio Bussola; 14.311/04 - João Carlos Zanatta; 14.312/04 - João Carlos Zanatta; 17.415/04 - José Almeida de Santana Júnior; 16.822/04 - Topázio Op. Imobiliárias S/C Ltda.; 18.374/04 - Conceição Aparecida Pinto Coelho; 17.972/04 - Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 14.534/04 - João Francisco da Silva; 18.234/04 - Paulo da Graça Lima Filho; 18.184/04 - Benedito Rozalino Rodrigues; 18.145/04 - Benedito Junior; 18.344/04 - Fernando Okino; 18.557/04 - Ezequiel Saldanha; 18.167/04 - Shirlei Vendramini Maranhã; 17.184/04 - Procuradoria Geral do Estado; 18.435/04 - Niyoshi Nakano; 18.340/04 - Rosa Maria de Freitas; 17.648/04 - Euclides Benício Sobral; 18.058/04 - José Mukai; 18.384/04 - CW veiculos Especiais IND. e COM. LTDA; 18.378/04 - PALA D'OURO; 18.343/04 - Adalberto Gardiolo; 18.262/04 - Rina Xavier Pereira; 18.260/04 - Darci Toledo; 18.187/04 - Adriano Fernandes; 18.809/04 - Antonio Carlos dos Santos Rodrigues; 19.038/04 - Assaf Hadba; 18.688/04 - Edson de Almeida; 15.026/04 - Viviane Frascarelli.

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

17647/04 Euclides Benicio Sobral; 17619/04 Manoel Garcia Dias Filho; 17849/04 Sebastião Antonio Rodrigues dos Reis; 26111/04 Lucia Helena Zamaro Boaventura; 17699/04 Claude Prado Matos; 17969/04 Joao Carlos de Almeida; 17970/04 Joao Carlos de Almeida; 17971/04 Joao Carlos de Almeida; 17806/04 Ilka Maria da Gloria Mello Duque; 17965/04 Clinica de Distubios do Sono S/C Ltda; 17727/04 Walter Fernandes da Silva; 17109/04 Roberval Neres do Santos; 17547/04 Floripes Lopes Barbosa Gordilho; 18155/04 Renata Gomes de O. Rodrigues E/ ou; 18154/04 Marcia Heloisa Ferraz Villela Pazzoti; 18453/04 Cristiane Rodrigues; 18520/04 Lidiane Petelinkar Jacinho; 18453/04 Cristiane Rodrigues; 18227/04 Denny Carlos dos Santos Planeles; 18219/04 Antônio Godinho Madeira; 3300/04 Marcos Donizeti Sanches Martins; 10310/04 Oswaldo Fernandes da Silva Martha Filho; 17905/04 Orlando Gobbi; 18043/04 Paulo Roberto da Silva; 18395/04 Adriano Timber Pimental/Ana Carolina Manfrinato pimentel; 14519/04 Joao Francisco da Silva; 18912/04 Vicente Garcia Filho; 18623/04 Benedito Dias Soares; 18269/04 Flordeliz Jacintho; 18679/04 Nelson Gomes de Azevedo; 18357/04 Joao Alves de Oliveira; 18574/04 Vicente Luiz Scalon; 18976/04 Terezinha de Souza Bush; 18336/04 Tania Fugita; 18786/04 Luis Carlos Moreira Casaca; 182168/04 Claudio Vinicius Silva Pistori; 19150/04 Luiz Antônio Floriano; 19055/04 Jair Domingos; 18745/04 Joao Roberto Casali da Silva; 18971/04 Catarina Ferreira dos Santos; 18822/04 Silvio Orti.

HABITE-SE

17370/04 Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 14532/04 Joao Francisco da Silva; 17679/04 Conceição Aparecida Pinto Coelho; 17383/04 Benedito Junior; 16920/04 Nelson de Almeida; 17484/04 Djalma Ribeiro dos Santos; 17550/04 Rubens Moreira Peres e Jorge Ap. de Andrade; 17535/04 Carlos Augusto de Oliveira Coelho; 17863/04 Carlos Alberto Brandão dos Santos; 17471/04 Adonias Bispo de Almeida; 9962/04 José Pedro Tobias; 14573/04 Priscila Melo da Silva Rubio; 14316/04 João Carlos Zanatta; 14315/04 João Carlos Zanatta. 18213/04 Weber Simoes; 18004/04 Serviço Social da Industria SESI; 7026/04 Sandra Regina Rocha; 18170/04 Jadir Gabriele; 18228/04 ADPLAN-Engenharia e Comercio Ltda; 17689/04 Maria Aparecida Caetano Inforzato; 17723/04 Aparecido Reguine; 17535/04 Carlos Augusto de Oliveira de Oliveira Coelho; 16920/04 Nelson de Almeida; 17383/04 Benedito Junior; 14532/04 Joao Francisco da Silva; 17863/04 Carlos Alberto Brandao dos Santos; 17471/04 Adonias Bispo de Almeida; 18215/04 Mauro dos Santos Slaghenaufi; 18226/04 Ercilia Machado Perea Martins; 18850/04 Tadeu Aparecido Perez; 15557/04 Jose Gentil de Almeida; 19015/04 Ricardo Peres de

Carvalho; 35654/03 Antônio José Miranda; 18697/04 Alex Aparecido Lopes; 17048/04 Terezinha de Souza Bush; 39481/03 Aurea Cristina Aiello Carvalho; 18584/04 Wagner Rabello.

IDEFERIDO

16773/04 Shirlei Vendramini Maranhã.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

A.I. 4003/04 - José Ricardo dos Santos	St.04	Qd.421	,Lt.15
A.I. 4027/04 - Monica Cristina Maranhã	St.04	Qd.546	,Lt.02
A.I. 4064/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.770	,Lt.18
A.I. 4065/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.770	,Lt.19

2- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 4002/04 - João Batista dos Santos / Contrib: Fernando Teixeira Valero	St.04	Qd.401	,Lt.22
A.I. 4018/04 - Domingos Mazucco	St.04	Qd.524	,Lt.06
A.I. 4026/04 - Monica Cristina Maranhã	St.04	Qd.546	,Lt.02
A.I. 4031/04 - Zelia Martins de Souza	St.04	Qd.565	,Lt.11
A.I. 4040/04 - Manoel Gonçalves Sacramento	St.04	Qd.566	,Lt.13
A.I. 4044/04 - Milton Bardal Amaral	St.04	Qd.665	,Lt.11
A.I. 4049/04 - João da Silva	St.04	Qd.706	,Lt.16
A.I. 4056/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.769	,Lt.12
A.I. 4057/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.769	,Lt.13
A.I. 4058/04 - Miguel S. Fernandes e Irmãos	St.04	Qd.769	,Lt.14
A.I. 4059/04 - Miguel Sanches Fernandes / A/C: Laurita Fernandes	St.04	Qd.769	,Lt.15
A.I. 4103/04 - Paulo Gilberto Matini	St.04	Qd.3154,Lt.11	
A.I. 4108/04 - Acelino Adolfo Mello	St.05	Qd.506	,Lt.22
A.I. 4163/04 - Luiz Carlos Sacheto	St.04	Qd.1117,Lt.03	
A.I. 6106/04 - Benedito Ribeiro	St.05	Qd.297	,Lt.39

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 4028/04 - Benedito Jacinto Gonçalves	St.04	Qd.546	,Lt.07
A.I. 4029/04 - Arnaldo Rodrigues de Menezes	St.04	Qd.546	,Lt.16
A.I. 4050/04 - Biatriz Rodrigues Moreira	St.04	Qd.762	,Lt.08
A.I. 4107/04 - Acelino Adolfo Mello	St.05	Qd.506	,Lt.22

04- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 4001/04 - João Batista dos Santos / Contrib: Fernando Teixeira Valero	St.04	Qd.401	,Lt.22
A.I. 4039/04 - Manoel Gonçalves Sacramento	St.04	Qd.566	,Lt.13
A.I. 4045/04 - Paulo Tadashi Tanaka	St.04	Qd.665	,Lt.19
A.I. 4162/04 - Luiz Carlos Sacheto	St.04	Qd.1117,Lt.03	

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 947, página 06 dia 17/06/04 leia-se.

3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 3966/04 - Araci Pereira dos Santos

St.04 Qd.1004 ,Lt.09

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab

Secretário

Processos Arquivados no período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo.	Interessado
4376/04	Valderci Versati Bauru ME.
11117/04	Isabel Tobias
12298/04	Lucia Eli da Silva Alves
12335/04	Rosana Martins Ribeiro
12318/04	Marilia dos Santos Alvarenga
5113/04	Tomoe Miabara Rosário ME.
3070/04	Marcelo Benjamin ME.
3068/04	Marcelo Benjamin ME.
9630/04	Supermercado Visão Ltda.
35774/03	Transportadora Americanas Ltda.
4371/04	Pet Shop Conagro
9810/04	Alaíde Correa Faustino – ME.
490/04	Adélia Ferraz Daher Miranda
7289/04	José Omar Abdo
13214/04	Instituto de Medicina do Sono S/C Ltda.
17448/04	Severino Simplicio
4413/04	Mirasul Com. Prod. Alim. Ltda. ME.
1228/04	Dorival Botura Bauru – ME.
23650/03	Rosangela Conceição Bodin
12293/04	Braga & Vera Saúde S/C Ltda.
34083/03	V. L. U. da Silva Bauru ME.
9631/04	Luiz Henrique Delfino Alves
6492/04	Nivaldo Nicolau Ferreira
4509/04	Osvaldo José Barbosa
11124/04	Lucas Faria Peterlinkar Bauru Tratores ME.
20538/03	Ulysses Alexis Perrenoud
13514/03	Sidevaldo Rodrigues Borba

Recurso Deferido no período de 10/06/04 à 18/06/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
14258/04	30	Marcelo Balancieri
14231/04	30	Thiago de Paula Silva
14823/04	30	G. D. E. Souza Junior – ME.
13235/04	30	Sebastião Juraci Tozzo Doces ME.

16758/04	60	Noemi Faustino da Silva
11067/04	60	Paulo Constâncio dos Reis
15802/04	60	Liliane Rosa Ramos
15805/04	60	José Alves de Souza Bauru – ME.
14839/04	60	Ismael de Camargo ME.
15868/04	60	F. do S. G. da Silva – ME.
16771/04	60	José Lucilane de Souza
15827/04	60	Elias Mendes Alves Toste
16766/04	60	Maria de Fátima Martins Bauru – ME.
15793/04	60	A. K. A. Bento – ME.
14827/04	60	Marcelo do Carmo
16759/04	60	Genice Lopes dos Santos
11612/04	60	Garbulho e Gonçalves Ltda – ME.
16119/04	60	Elisabeth Bertolucci da Costa
9654/04	120	Ana Emilia E. Azevedo
7313/04	120	Sé Supermercados Ltda.
15867/04	150	Gasparotto e Moreno Ltda. – ME.
15862/04	150	Martins & Belarmino Rotisserie Bauru Ltda. ME.
9653/04	180	Guazi Motta & Cia. Ltda. – ME.

Recurso Indeferido no período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo	Interessado
17470/04	Marquart & Cia. Ltda.
3078/04	Duk's Lanches e Drink's Ltda.
18463/03	Osmario de Oliveira Marques
12288/04	Supermercado Vieira Dias da Silva de Bauru Ltda.
10482/04	Supermercado Vieira Dias da Silva de Bauru Ltda.

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
18140/04	E. L. Finotti Rações ME.	8878	A-2
18125/04	Panificadora e Confeitaria Moretti Ltda – ME.	11648	A-2
18124/04	Panificadora e Confeitaria Moretti Ltda – ME.	7513	A-2

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
4409/04	Luiz Moia ME.	19326	A-1
12352/04	Adelson Ferreira Lima	19187	A-1
6018/04	Franklin Mamoru Kasama	19406	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
10461/04	Isabel Aparecida Mantovani	0206	D-2
9644/04	Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPRESP	0210	D-2
5084/04	Benjamin Marciano	03333	B-1
4410/04	Luiz Moia ME.	02828	B-1
2278/04	Irene Fumes Doraciotto	03341	B-1

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 10/06/04 à 18/06/04.

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
12316/04	Inst. De Atend. Clinico em Psic. E Int. Humana	1237	B-1
12317/04	Inst. De Atend. Clinico em Psic. E Int. Humana	1236	B-1
12331/04	Susi Claudia Arrabal Cerigato	1238	B-1

Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 10/06/04 à 18/06/04.

Processo	24878/01	Empresa	Patrícia
Okino Bauru ME.		Requerente	
	Patrícia Okino	CPF	
	789.888.966-53	CRF	31.996
Processo	21945/99	Empresa	
	Alexandre Fernandes Gonçalves de Lima ME.	Requerente	
	Viviane Furlan	CPF	
	272.638.338-11	CRF	30.118

Assunção de Responsabilidade Técnica no Período de 10/06/04 à 18/06/04.

Processo	11626/04	Empresa	Clinica
Cardiológica Dr. Luiz Sepúlveda Terra Ltda.		Requerente	
	Luiz Sepulveda Terra	CPF	
	301.971.807-44	CRMV	35.155

Republicar

Onde se lê:

Recurso Indeferido no período de 05/06/04 à 09/06/04.

11103/02 Creuza Aparecida da Silva Caneglian Bauru ME.

Leia-se:

Recurso Indeferido no período de 05/06/04 à 09/06/04.

11103/02 Creuza Aparecida da Silva Coneglian Bauru ME.

Onde se lê:

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 05/06/04 à 09/06/04.

11607/04 Clinica Fonoaudiologica Ouvir Ltda – ME. 242 B-2

Leia-se:

Comunicação de Aplicação de Termo de Intimação no período de 05/06/04 à 09/06/04.

11607/04 Clinica Fonoaudiologia Ouvir Ltda – ME. 242 B-2

Onde se lê:

Processos Arquivados no período de 05/06/04 à 09/06/04.

8779/04 Ludigero e Martins. Com. de Prod. Aliment. em Geral Ltda. ME. ***Leia-se:***

Processos Arquivados no período de 05/06/04 à 09/06/04.

8779/04 Ludigerio e Martins. Com. de Prod. Aliment. em Geral Ltda. ME.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3656/02 – PROCESSO Nº 17329/04 – AP. 70001/02 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- Empresa Maria de Fátima Mello Offerni - ME – OBJETO:- As partes resolvem alterar a cláusula segunda (Do Prazo), item 2.1., do contrato original para alterar o prazo de vigência do contrato, prorrogando-o por mais 03 (três) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 27 (vinte e sete) meses – ASSINATURA:- 02/06/2004.

Seção III

Editais

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº002/2004

Autoriza a apresentação de projetos municipais de proteção integral para o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos da dotação orçamentária conforme Decreto nº 9719 de 20 de fevereiro de 2004, bem como define seus prazos e critérios.

Art. 1º Fica autorizada à apresentação de projetos municipais de proteção integral (Profissionalizante, criança com 7 a 14 anos e 11 meses, medidas sócio educativas, família, na área da Saúde, na área da Educação, na área de Esporte e Lazer, na área da Cultura, gestantes e projetos desenvolvidos com criança e adolescente pelas entidades de segurança pública) para o repasse Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos da dotação orçamentária conforme Decreto nº 9719 de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 2º A apresentação dos projetos deverá ser realizada pelas Entidades Governamentais e não governamentais, que desenvolve atendimento com criança e adolescente, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru (CMDCA), que deverão observar a regra de apenas um projeto por entidade.

Art. 3º A apresentação de projetos será realizada na conformidade dos prazos definidos nos artigos 4º e 5º desta Deliberação.

Art. 4º Da publicação desta Deliberação até o dia 05 de julho de 2004, as Entidades governamentais e não governamentais de Bauru interessadas deverão apresentar ao CMDCA de Bauru o projeto dentro dos segmentos contemplados nesta deliberação, bem como os seguintes documentos, na ordem que segue abaixo:

I- da organização executora do projeto, se não governamental:

- (a) cópia do registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- (b) cópia do estatuto social;
- (c) cópia da ata de posse da atual diretoria;
- (d) certidão de regularidade junto ao INSS;
- (e) certidão de regularidade junto ao FGTS;
- (f) cópia do CNPJ;
- (g) balanço patrimonial e financeiro.

Parágrafo 1º Toda documentação referida no Artigo 4º. deverá ser entregue pessoalmente na Sede do CMDCA de Bauru, das 8 horas as 12 horas e das 13 horas as 17 horas,(Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º. Andar, Centro – Bauru), bem como o projeto, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

Parágrafo 2º O CMDCA de Bauru não receberá documentos e nem o projeto após o decurso do prazo estabelecido no “caput”, nem mesmo comunicará aos interessados a eventual ausência de documentos requeridos.

Artigo 5º - Decorrido o prazo estabelecido no art. 4º, o CMDCA de Bauru procederá à análise dos documentos apresentados e, até o dia 12 de julho de 2004, publicará no Diário Oficial do Município a listagem das entidades habilitada a receberem os recursos.

Art. 6º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos projetos recebidos mediante uma Comissão, que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação.

Parágrafo 1º - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais) nem superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o físico financeiro do projeto.

Parágrafo único - A Comissão deverá concluir a análise até o dia 12 de julho de 2004.

Art. 7º - Até o dia 17 de julho de 2004, o CMDCA de Bauru publicará no Diário Oficial do

Município a listagem final de projetos aprovados ao repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada até o término do mês de janeiro de 2005.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de junho de 2004.

Maria Moreno Perroni
Presidente do CMDCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

RESOLUÇÃO CMDCA N 006/2004

O CMDCA em reunião realizada no dia 13 de maio de 2004, aprovou a seguinte resolução:

MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS (uma) semana após o depósito e fará parte integrante do Processo de Prestação de Contas.

Art. 2º Nos casos em que o Projeto aprovado tiver como executor um órgão da Prefeitura, os recursos deverão estar aplicados até o prazo final de execução, ou término dos recursos. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não aceitará dedução de aplicação negativa.

Art. 3º A Prestação de Contas referente aos Recursos financeiros repassados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Bauru, deverá seguir, rigorosamente, os trâmites a seguir discriminados:

§1º Os recursos financeiros deverão ser utilizados até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício em que foi recebido, devendo a Prestação de Contas ser apresentada ao CMDCA/Bauru até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte;

§2º Para alterar a aplicação dos recursos disponibilizados, somente em caso de exceção, deverá o executor oficializar ao CMDCA/Bauru, com as devidas justificativas, encaminhando novo plano de aplicação para deferimento ou indeferimento do CMDCA;

§3º Os Processos de Prestação de Contas deverão ser montados em capa identificando a Entidade Executora e o Projeto, com folhas numeradas e rubricadas individualmente, obedecer à seqüência cronológica dos documentos, e conter:

a) *Balancete, acompanhado de uma relação dos gastos efetuados dentro do prazo de aplicação dos recursos (do momento em que recebeu os recursos até o prazo máximo para execução - 31/12);*

b) *As Notas Fiscais deverão ser emitidas sempre em nome da Entidade que recebeu os Recursos Financeiros, não poderão conter rasuras ou emendas que prejudiquem a sua clareza ou legitimidade, devendo constar, no corpo das mesmas, a quantidade, o preço unitário, o preço total, e a descrição dos Produtos ou Serviços adquiridos. Deverá ser colocado um Carimbo com o termo de recebimento do material ou serviço, termo de quitação por parte do Fornecedor, nos casos de faturas, e uma observação informando que a despesa foi paga com Recursos do CMDCA/Bauru;*

c) *Somente será aceito Recibo, cujo preenchimento contenha, com clareza, o Nome, RG. e o C.P.F. do prestador dos serviços - considerando as exigências do INSS convém mencionar o Nº do PIS/PASEP ou da inscrição junto ao INSS - a data, a assinatura e a descrição objetiva dos serviços prestados, sendo obrigatório mencionar o período a que se refere a prestação de serviços, e a data do pagamento;*

d) *O Órgão executor ou a Entidade que estiver efetuando pagamento em virtude da contratação de serviços de Pessoa Física, deverá recolher 20%, parte do empregador, e 11%, parte do empregado, ao INSS sobre o valor total grafado no Recibo, conforme Lei Federal nº. 8212, de 24 de julho de 1991, modificada pela Lei Complementar Federal 84/96 alterada pela Lei Federal nº. 9876, de 26 de novembro de 1999, Instrução Normativa INSS 84/2002 e 87/2003.*

e) *Caso a Entidade que recebeu os Recursos Financeiros seja considerada de Utilidade Pública ou filantrópica, e esteja isenta do recolhimento da Parte Patronal ao INSS, deverá anexar uma cópia do Documento que comprove*

a isenção junto ao INSS. A entidade é obrigada a realizar o recolhimento ao INSS da parte do empregado, 20% (retido na fonte), conforme as instruções acima citadas.

f) Recibo com valor superior a R\$ 1.058,00 (um mil e cinqüenta e oito reais), terá o Imposto de Renda retido de acordo com a tabela;

g) Não serão aceitos recibos de Pessoa Jurídica deverá ser emitida Nota Fiscal de Venda de Mercadorias ou Nota Fiscal de Prestação de Serviços;

h) Quando o Recibo for assinado "a rogo" (impressão digital), o mesmo deverá conter assinatura de 02 (duas) testemunhas, de preferência que não trabalhem no mesmo setor pagador;

i) Quando o Projeto aprovado for executado pelos órgãos da Prefeitura Municipal e na hipótese de as Compras de Mercadorias ou Serviços, excederem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), será exigida Prévia Licitação (Lei 8.666/93, com as devidas alterações); e quando se tratar de entidades não governamentais deverá ser realizada uma pesquisa de preço – as cotações de preço (no mínimo de três cotações), homologação, adjudicação e os contratos, devem ser encaminhados juntamente com a prestação de contas;

j) Caso o Projeto aprovado seja de uma Instituição não Governamental, juntar manifestação expressa do Conselho Fiscal ou Órgão correspondente, sobre a exatidão da documentação comprovarora da despesa, cópia do balanço ou demonstração da receita e da despesa referente ao exercício em que o numerário foi recebido, declaração (com cópia do extrato) do recebimento dos recursos e outros documentos que julgar necessário; a cópia do convênio entre a prefeitura e a entidade, deve ser encaminhada junto com a prestação de contas;

k) Quando se tratar de Duplicata, a mesma deverá estar quitada e acompanhada da respectiva Nota Fiscal;

l) Os comprovantes deverão discriminar as despesas efetuadas e dos Processos constar, obrigatoriamente, a prova de que as mesmas foram autorizadas por quem de direito;

m) Cada nota ou recibo de despesas, deverá ser justificados e no caso de complementação de renda familiar, entrega de cestas básicas, cursos profissionalizantes, às crianças e adolescentes, juntar, além da justificativa, a relação com o nome, endereço e assinatura dos beneficiados e identificação dos devidos responsáveis;

n) Não serão aceitas Notas Fiscais Parciais, isto é, parte da Nota paga com recursos do CMDCA/Bauru e o saldo com recursos próprios, uma vez que o mesmo documento será utilizado para comprovar 02 (duas) Prestações de Contas. A importância paga não pode ser maior do que o valor recebido.

o) As despesas com aquisições de materiais e contratações de serviços, sempre que possível, deverão ser feitas no próprio Município. Não havendo esta possibilidade, as despesas efetuadas em outras Praças deverão ser justificadas;

p) A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, cujo pagamento for feito com recursos do CMDCA/Bauru, será por tempo determinado, sem vínculo empregatício. No caso de palestrantes, poderão estar incluídas as despesas com lanches, refeições e pernoites, transporte;

q) Caso exista saldo de Recursos recebidos, que não tenha sido utilizado, ou que tenha sido solicitada a sua restituição, este deverá ser recolhido em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

CMDCA/Bauru, no Banco : BANCO BANESPA

Agência -C/C

devendo mencionar: número e ano do Processo, o nome do Projeto e que se trata de saldo não utilizado;

Art. 4º São PROIBIDAS despesas com Recursos do Fundo Municipal, repassados pelo CMDCA/Bauru, nos pagamentos de:

a) salário, férias, prêmio, adiantamento, abono, gratificação, 13º. Salário, Encargos Sociais, e etc, a funcionários da Prefeitura Municipal;

b) salário, férias, prêmio, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, Encargos Sociais, e etc., a funcionários que mantenham vínculo empregatício com a Entidade contemplada com os recursos financeiros;

c) Contas de luz, telefone, água, gás, IPTU, aluguel e etc.;

d) Taxas bancárias de qualquer natureza.

Art. 5º São PROIBIDAS despesas do Repasse do FMDCA com edificações (galpões, salas, quadras, etc..)

Art. 6º São PROIBIDAS ainda despesas com aquisição (compra) de:

- a) aparelhos e equipamentos de informatização e telecomunicação: microfones, alto-falantes, telefones fixo e celular, caixa de som, aparelhos transmissores, exceto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Bauru;
- b) equipamentos e utensílios médico/odontológicos, hospitalares e laboratoriais: cadeira de dentista, bisturi, etc.;
- c) armamento;
- d) máquinas, ferramentas e equipamentos agrícolas: trator, colheitadeira, incubadoras, e etc;
- e) veículos em geral: caminhonetes, automóveis, ônibus, peruas, exceto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Bauru;
- f) reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins.

Art. 7º As despesas com combustível, tais como: gasolina, álcool, óleo diesel e etc., serão comprovadas por meio de Nota Fiscal sem rasura, com a descrição do produto adquirido, valor unitário e total, especificando a marca, o modelo e placas do veículo, sendo que esta despesa deverá constar no Plano de Aplicação.

Art. 8º O responsável técnico pelo desenvolvimento do Projeto, deverá elaborar o relatório final, onde mencionará os resultados alcançados e o resumo da metodologia utilizada. Nos projetos em que houver cursos em geral, ministrados a crianças e adolescentes, apresentar relatório de aproveitamento, elaborado pelos instrutores e juntar cópia dos certificados.

Art. 9º Deverá ser enviado junto com a prestação de contas, um relatório da Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SEBES) sobre os benefícios gerados às crianças e adolescentes do município com a execução do Projeto. Deverá ser mencionados qual o tipo de acompanhamento realizado e a periodicidade.

Art. 10 Após o envio da Prestação de Contas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Bauru – a mesma será analisada e caso seja constatada alguma irregularidade ou detectada malversação dos Recursos recebidos, será feito um Ofício à Secretaria Municipal de Bem Estar Social para que solicite ao executor a DEVOLUÇÃO daquilo que foi mal aplicado. A não devolução dos Recursos que porventura tenha sido mal aplicado será de imediato, colocado o Órgão Executor no rol de Inadimplentes, impedindo-o de receber Recursos Financeiros de Órgãos Públicos.

Art. 11 No caso de os Recursos Financeiros serem repassados para uma Entidade Social ou Programa é de responsabilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e do CMDCA/Bauru fiscalizarem o bom uso do dinheiro.

Art. 12 Caso haja o descumprimento de algum item supra mencionado a Entidade Beneficiada estará sujeita às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade e reincidência, a serem aplicadas, cumulativamente ou não, pelo CMDCA/Bauru:

I – Advertência verbal ao Coordenador/Presidente do Projeto;

II – Advertência escrita à Entidade ou Órgão Executor;

III – Suspensão das parcelas subsequentes do financiamento de recursos do Fundo Municipal;

IV – Devolução do Recurso Recebido;

V – Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício oriundo do CMDCA/Bauru, por um período a ser determinado;

VI- Representação ao Ministério Público.

Art. 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2004.

Maria Moreno Perroni
Presidente do CMDCA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

RESOLUÇÃO CMDCA N 007/2004

O CMDCA em reunião realizada no dia 16 de junho de 2004, registrada em ata, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 06(seis) meses no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) pago em

03(três) parcelas iguais o projeto “Sinal Verde” do Consorcio Intermunicipal da Promoção Social (CIPS) a partir de primeiro de julho de dois mil e quatro.

Art. 2º Com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oriundos da dotação orçamentária conforme decreto municipal nº 9719/2004, de 20 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de junho de 2004.

Maria Moreno Perroni
Presidente do CMCDA de Bauru

Christiane Maria Martins
1ª Secretária

AVISO DE RECURSO/HOMOLOGAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.000/04** – Modalidade: Tomada de Preço n.º **001/04** – **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares.

Assunto: Recurso contra o parecer da Comissão Especial de Licitação

Recorrentes: **Cirúrgica Neves Ltda Epp Ltda.**

CMOS Drake do Nordeste Ltda

O Secretário Municipal da Saúde acata o parecer exarado pela Comissão Permanente Especial de Licitação e julga **improcedente** os recursos impetrados pelas recorrentes. Permanece a classificação conforme publicado em 20/05/04 no D.OM. Ficam, portanto, homologados pelo Secretário em 17/06/2004, os itens conforme : **ALL MEDWORLD LTDA.: Item 03** - CARRINHO EMERGÊNCIA C/DESFIBRILADOR 1un. á R\$18.218,00; **Item 04** - CAMA HOSPITALAR FAWLER - PEÇA, 2un. á R\$1.134,00; **Item 07** - OXÍMETRO DE PULSO-PORTÁTIL, 1 un. á R\$2.957,00, Valor dos Itens Ganhos: R\$23.443,00. **BAXTER HOSPITALAR LTDA, Item 05** - APARELHO DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL, 1un. á R\$22.000,00; **Item 06** - MÁQUINA DE HEMODIÁLISE - PEÇA, 4un. á \$40.000,00 cada, Valor dos Itens Ganhos: \$182.000,00. **HCENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Item 02** - MÁSCARAS VENTURI C/ VÁLVULA LATERAL ADULTO - CX C/50, 1un. á R\$997,50; Valor dos Itens Ganhos:, R\$997,50. **HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIP.HOSPIT.LTDA. Item 01** - POLTRONA PARA HEMODIÁLISE - TRENDELEMBURG, 2un. á R\$539,20, Valor dos Itens Ganhos: R\$1.078,40. **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Item 08** - RESPIRADOR VOLUMÉTRICO TIPO BIRD - PEÇA, 1un. R\$3.875,00, Valor dos Itens Ganhos: R\$3.875,00. **Valor Total da despesa: \$211.393,90 (Duzentos e onze mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos)**

A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 18/06/04.

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **74.007/04** – Modalidade: Convite n.º **027/04** – **Objeto:** Aquisição de pneus. Propostas abertas no dia **01º/06/2.004 às 09(nove)horas**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **Adjudicado** à empresa:**GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. Valor total da despesa: R\$71.784,00 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais)**. Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 18/06/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 50.068/04 - Modalidade: Convite nº 028/04 - **Objeto:** Aquisição de microcomputador e impressora a jato de tinta - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** analisando a propostas apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** a única empresa participante, como sendo a mais vantajosa para o Município: **ROCHI & LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ME. Sendo: Item 01 – contem 01 Microcomputador com as seguintes características:** Gabinete ATX, com fonte mínima de 300w, padrão ATX, suporte para placa padrão ATX, baias para abrigar no mínimo 02 HD, 01 FDD, 01 unidade de CD ROM; Processador de 2,20 GHz; Barramento de sistema de 400 MHz; 256MB DDR SDRAM (expansível para 1024MB) de memória ; HD de 40GB, Ultra-ATA de 7.200mm; Placa de rede padrão Ethernet/Fast Ethernet (10/100Mbps) com autosensing; Gravador de CD 52x24x52 (software em português incluso); Floppy disk de 3.5”, 1,44 MB; Placa de vídeo AGP 4x, e arquitetura 3D, 32MB; Placa de som 32 bits; Caixas de som amplificadas; Interface: 04 USB; Possuir no mínimo 02 slots PCI livres, para expansão; Monitor de 15”, dot pitch 0,24mm(H), resolução máxima de 1024x768; Mouse PS/2; Teclado padrão ABNT 2, PS/2; Sistema Operacional, Microsoft; Windows XP, Home Edition em Português, com CD de instalação incluso; Microsoft Office XP Professional em Português, com CD de instalação incluso; Software antivírus idiomas Português – Brasil; Capas para proteção de maquina e pad mouse inclusos, á R\$ 3.694,00 – Marca Intel e **Item 02 – contem 01 Impressora a jato de tinta colorida, com as seguintes características mínimas:** Comunicação: USB 2,0, com cabo incluso; Velocidade em preto: 14ppm; Velocidade em colorido: 10ppm; Resolução Máxima Preto: ate 1.200x1.200dpi; Qualidade Fotográfica: ate 2.400x1.200dpi; Tamanho Maximo Papel: A4, Bivolt, compatível com Windows 98, ME 2000 Profissional, XP; Macintosh OS 9.1 ou OS Xv. 10.1 e superior. Impressora de qualidade fotográfica e indicador do nível de tinta dos cartuchos. Capacidade de bandeja: entrada 100 folhas – saída 50 folhas, á R\$ 294,00 – Marca HP. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 18/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 50.012/04 - Modalidade: Convite nº 023/04 - **Objeto:** Aquisição de uma maquina auto- envelopadora - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preço no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** o item abaixo discriminado, a única empresa habilitada, como sendo a mais vantajosa para o Município: **MECANOGRAFICA & LASER LTDA., sendo: Item 01- contém 01 auto-envelopadora para formulário A-4, capacidade de dobrar, colar, serrilhar e cortar, alimentação de formulários – Modelo OS-850/2 Simplex/Duplex – Marca Mecanográfica, no valor de R\$ 18.850,00.** Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 18/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo nº 6.135/04 – Modalidade: Tomada de Preços nº 008/04 - **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para finalização da obra da EMEF Tangaras-Ferradura – Parque Bauru. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando o processo em epígrafe e o parecer técnico do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: Inabilitar**, as seguintes empresas: **DCN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.,** apresenta 02(dois) atestados, sendo que o atestado com a Certidão de nº BAR 00111, da folha 241, aparecer com uma reforma de um prédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com ampliação de 66,00m² e o

valor da obra de R\$ 216.000,00 (reforma e ampliação do prédio). O edital determina que os atestados sejam “*pertinente e compatível em características, quantidades e prazos semelhantes com objeto da licitação*”, portanto a empresa não atende os itens 5.1.3. e 5.1.4 do edital, uma vez que o objeto da licitação tem área a construir de 2.182,96m² e o preço de custo é de R\$ 1.001.666,36, pois seu atestado é incompatível com o objeto licitado; **VERUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, apresenta 04(quatro) atestados, sendo dois em nome do responsável técnico e dois em nome da licitante, o atestado com Certidão n.º PIR 00362 da folha 283, aparecer como uma ampliação de uma escola, com área de 120,00m² e o valor da obra de R\$ 129.000,00 (reforma e ampliação do prédio). O edital determina que os atestados sejam “*pertinente e compatível em características, quantidades e prazos semelhantes com objeto da licitação*”, portanto a empresa não atende o item 5.1.3 do edital, uma vez que o objeto da licitação tem área a construir de 2.182,96m² e o preço de custo é de R\$ 1.001.666,36, pois seu atestado é incompatível com o objeto licitado; **ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pois consta 02(duas) certidões *vencidas*: Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União – vencida em 26/05/04 e ao Certificado de Regularidade de situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – vencido em 27/05/04, *portanto não esta com C.R.C. atualizado na data de abertura do envelope documentação em 01/06/04*. Isto posto, **INABILITAMOS** as empresas: **DCN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**; **VERUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Ficando **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA F.S. FINOCCHIO LTDA**; **PAULO RIBEIRO CONSTR. IND. E COMERCIO LTDA**; **GRP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; **PRUDESAN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** e **LANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 18/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.029/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 015/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de pó de pedra, pedrisco peneirado e pedras - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras.. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 18/06/04 às empresas: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA - itens 02(pedrisco peneirado), no valor R\$ 23,15 m³, 03(pedra n.º01) no valor de R\$ 23,20 m³ e 05(pedra n.º 4), no valor de R\$ 23,15 m³ e PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA - itens 01(pó de pedra isento de pedrisco), no valor de R\$ 22,80 m³, 04(pedra n.º2), no valor de R\$ 23,55m³ e 06(pedra marroada), no valor de R\$ 23,67m³**. Bauru, 18/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 50094/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 010/04 - **Objeto:** aquisição de diversos materiais de limpeza- **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 21/06/04, às 15:00 hs., FOI PRORROGADO**, em virtude ter sido efetuado a alterações no objeto (Anexo I). Ficando a sessão de processamento **para o dia 06(seis) de julho de 2004 às 15:00 (quinze horas) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana, Bauru/SP**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações(0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337), **até o dia 05/07/04, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, Bauru., 18/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações”

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2.817/04 – Modalidade: Convite n.º 022/04 – **Objeto:** contratação de empresa jornalística com inserção a nível nacional para publicações de editais - **Interessadas:** Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 18/06/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa: **APL – Assessoria e Publicidade Legal Ltda.** Bauru, 18/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portaria da Presidência:

Portaria nº 386/2004

Designando os membros da Segunda Comissão Autárquica Disciplinar, Dr. Carlos Eduardo Ruiz, Diretor do Serviço de Procuradoria Não Contenciosa, RG. 20.060.396-6, Sílvia Sizue Ohki, Coordenadora da Seção de Promoção Social, RG. 7.794.533, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, RG.22.647.185-8, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Renata Figueiredo Polido, digitadora, RG. 21.280.902-7, para atuarem no instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO**, que deverá ser concluído, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de citação, considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 379/2004-DAE.
Bauru, 18 de junho de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso Público em 18 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso Público para o preenchimento de vagas no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**.

Bauru, 18 de junho de 2004.
ENG^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 7.462/2003 - Concorrência Pública nº 005/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para administração de sistemas de Vale-Alimentação em cartões magnéticos, para a aquisição de gêneros alimentícios em geral no comércio varejista do município de Bauru/SP.

Nota de Empenho E00.889/EA000, de 17 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 075/2004

Assinatura: 20/05/2004

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor Total Anual Estimado de Créditos: R\$ 1.423.680,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Processo
n.º
12.345/2
003
-
Convite
nº
021/200
4

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais mecânicos diversos.

Nota de Empenho: E00.922/EA000, de 21 de maio de 2.004.

Contrato n.º: 078/2004

Assinatura: 26/05/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 6.957,40 (Seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Processo
n.º
888/200
4
-
Convite
nº
023/200
4

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Telos S/A Equipamentos e Sistemas

Objeto: Aquisição de 01 conjunto de arquivo deslizante com movimentação mecânica por manípulo,

acabamento do painel, da estrutura externa e dos componentes na cor bege ou cinza claro, conforme especificações contidas na Cláusula Primeira e anexo I do Edital Convite nº 023/2004. Marca: Telos.

Nota de Empenho: E01.006/EA000, de 02 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 086/2004

Assinatura: 04/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 16.582,00 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

**Processo
n.º
4616/20
04**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de conserto em 02 (dois) conjuntos motor-bomba submersos, reserva dos Poços Mary Dota e Samambaia, modelo 1220-4E M12, 300 HP, 440 Volts e modelo BHS 1012-7, 175 HP, 380 Volts, Marca Ebara.

Notas de Empenho: E00.992/EA000 e E00.993/EA000, de 02 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 087/2004

Assinatura: 07/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 32.435,98 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Base Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**Processo
n.º
3714/20
04**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Prémoldados Protendit Ltda.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para 154 metros de fornecimento e cravação de 11 estacas de concreto prémoldada em concreto para carga admissível de 30 TF, com 14 metros de profundidade, segundo normas técnicas NBR 6122.

Notas de Empenho: E01.042/EA000, de 04 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 089/2004

Assinatura: 08/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 12.628,00 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

**Processo
n.º
4020/20
04**

-

**Convite
n.º
031/200
4**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Betonbras Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de 12 m³ de concreto usinado bombeável FCK = 15 MPA, incluindo o aluguel da bomba e 180 m³ de concreto usinado bombeável FCK = 20 MPA, incluindo o aluguel da bomba.

Notas de Empenho: E01.040/EA000, de 04 de junho de 2.004.

Contrato n.º: 090/2004

Assinatura: 08/06/2004

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

**Processo
n.º
270/200
4
-
Tomada
de
Preços
n.º
006/200
4**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 037/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda.

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente dos produtos abaixo relacionados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 037/2004:

a.) item 12, correspondendo a 1613,50 kg de filé de peito de frango, Procedência: Itabom, no percentual de 21,82%, passando de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) o valor do quilo do produto.

b.) item 13, correspondendo a 2.773,30 kg de coxa e sobrecoxa de frango, Procedência: Itabom, no percentual de 20,93%, passando de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o valor do quilo do produto.

Nota de Empenho: E00.610/EE001, de 28 de maio de 2.004.

Valor: R\$ 3.907,25 (três mil, novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 31/05/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 329/2.004 – Convite n.º 027/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado

pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 17/06/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Sappel do Brasil Ltda.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DAE**

Processo Administrativo n.º 2.380/2.004 – Tomada de Preços n.º 017/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e classificada na sessão de abertura dos envelopes:

1ª Colocada : Bauko Máquinas S/A.

Valor: R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

O julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 18/06/04 e seu objeto adjudicado a empresa Bauko Máquinas S/A.

Objeto : Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO/D
ESCLASSIFICAÇÃO - DAE**

Processo Administrativo n.º 3.624/2.004 – Convite n.º 033/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi considerada classificada :

1.ª colocada : Seagro Engenharia de Impermeabilização Ltda.

Valor : R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de impermeabilização com manta asfáltica da laje de cobertura da Estação de Tratamento de Água de Bauru-DAE, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

A proposta da empresa Kol Engenharia de Impermeabilizações Ltda., foi considerada desclassificada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 2.721/2004 – Convite n.º 037/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Hydrolackre Indústria Panamericana de Saneamento Ltda. - ME
- b) Hidrovolt Distribuidora Ltda.
- c) Lacre Hahnemann Ltda.
- d) Marta Strabelli Nazario-Lacres ME
- e) Visual Representações Comerciais Ltda.

Objeto : Aquisição de lacres anti-fraudes.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO LICITATÓRIA - DAE

Processo Administrativo nº 3.661/2.004 – Concorrência Pública n.º 009/2.004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado, que a impugnação ao edital interposta pela empresa CMR4 Engenharia e Comércio Ltda., foi devidamente analisada pela Comissão de Processamento de Julgamento de Licitações do DAE que opinou pelo indeferimento da impugnação, mantendo-se edital e seus anexos inalterados, decisão esta acolhida pela Presidente do Conselho Administrativo desta Autarquia.

Objeto : Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

31 DE MAIO DE 2004	01 DE JUNHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.567.872,56	Saldo Anterior R\$ 2.756.712,10	Receita	
R\$ 375.781,02	Receita R\$ 115.267,99	Despesa	
R\$ 1.186.941,48	Despesa R\$ 75.325,29	Saldo	Disponível
R\$ 2.756.712,10	Saldo Disponível R\$ 2.796.654,80		
02 DE JUNHO DE 2004	03 DE JUNHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 2.796.654,80	Saldo Anterior R\$ 2.759.670,16	Receita	
R\$ 61.524,41	Receita R\$ 60.147,68	Despesa	
R\$ 98.509,05	Despesa R\$ 11.241,40	Saldo	Disponível
R\$ 2.759.670,16	Saldo Disponível R\$ 2.808.576,44		
04 DE JUNHO DE 2004	07 DE JUNHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 2.808.576,44	Saldo Anterior R\$ 2.781.311,09	Receita	
R\$ 80.332,39	Receita R\$ 181.219,26	Despesa	
R\$ 107.597,74	Despesa R\$ 78.810,34	Saldo	Disponível
R\$ 2.781.311,09	Saldo Disponível R\$ 2.883.720,01		

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1702/04 - Convite nº 010/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado por apresentar menor preço a empresa RICHEM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Objeto: aquisição de 01- 400 litros Desinfetante; 02- 400 litros Detergente líquido; 03- 200 litros Sabonete Líquido; 04- 600 litros Ativado – Shampoo limpador desinfetanteativado; 05- 400 litros Shampoo automotivo.

Valor unitário: R\$ 4.464,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias após entrega programada.

Bauru, 19 de junho de 2004. - Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/02

Processo nº 3861/01 - Concorrência Pública nº 002/01

Contratante: EMDURB. Contratada: SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2004 à 12 de julho de 2005. Fornecimento, em regime de locação, dos equipamentos e materiais, recursos técnicos e humanos necessários à detecção, registro e processamento das imagens das infrações de trânsito, incluindo o respectivo "software", para visualização, digitação e exportação dos dados referentes à velocidade superior à máxima permitida para o local, através de utilização de equipamentos/sistemas de detecção e registro automático de imagens. Valor mensal: R\$ 53.562,52. Assinatura: 15/06/04.

Bauru, 19 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1547/04 - Convite nº 008/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço, atendendo as solicitações contidas no edital à empresa COMMANDERS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01 – 020 un. Avental operacional amarelo, 02- 002 un. Avental Operacional branco; 03 – 070 un. Calça Operacional azul escuro, 04 – 055 un. Calça social azul escuro, 05 – 043 un. Camisa social azul (motoristas), 06 – Camiseta Operacional laranja, sendo 100 un. GG, 060 un. EGG e 120 un. G, 07 – 010 un. Camisa social azul claro. 08- 057 un. Gorro de pala branco masculino, 09- 009 un. Gorro de pala branco feminino.

Valor unitário: R\$ 6.560,96

Condições de Pagamento: 30/60 dias após entrega.

Bauru, 19 de junho de 2004. - Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1280/04 - Tomada de Preço nº 002/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço em primeiro lugar a empresa BRUNO BANDOLIN & FILHO P. ALVES LTDA e em segundo lugar a empresa IZIDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA.

Objeto: aquisição de 30.000 unidades refeições (marmitex).

Valor unitário: R\$ 3,47

Condições de Pagamento: mensal, conforme o consumo.

Bauru, 17 de junho de 2004. - Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11398/04

Processo nº 1419/04 - Tomada de Preço nº 005/04

Contratante: EMDURB. Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Objeto: 01- Aquisição de 003 un. Caminhões 0 (zero) km. Obs: Cabine avançada, cor branca, chassi: versão 4x2, peso bruto total mínimo 16 toneladas, motor diesel, superalimentado, camisa molhada, a ser equipado com coletor/compactador de lixo, com volume entre 15 e 17m³, potência igual ou superior a 210 cv, câmbio de 05 marchas à frente no mínimo e uma ré.

Valor unitário: R\$ 107.385,00

Condições de Pagamento: à vista, decorridos cinco dias da entrega.

Assinatura: 17/06/04.

Bauru, 19 de junho de 2004 - Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2004

USO DA TRIBUNA: CARLOS JOSÉ IUNES - Diretor do Grupo Cultural Gota d'Esperança - Agradecerá ajuda recebida e declamará um poema.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - PPS
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - PFL
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA Nº 22/2004

21ª SESSÃO ORDINÁRIA E 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 21 DE JUNHO DE 2004

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
117/04	Projeto de Lei nº 30/04, que estabelece diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2005, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
146/04	Projeto de Lei nº 33/04, que autoriza o Executivo a celebrar convênios e contratos com a União, através do Ministério das Cidades, CEF e seus agentes, para financiamento da implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, oferecer garantias. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
156/04	Projeto de Lei nº 39/04, que altera o dispositivo no inciso V do § 1º do artigo 4º da Lei nº 3601/93, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 3608/93. (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Bauru). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
161/04	Projeto de Lei nº 40/04, que estabelece a falta justificada aos Servidores Públicos Efetivos e optantes pelo regime C.L.T. e cria critérios para falta justificada nos serviços essenciais. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

179/04 Projeto de Lei que institui o “Certificado de Líder Comunitário”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Bauru.
Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI e
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº **Assunto**
092/04 Parecer pela ilegalidade do Projeto de Lei que cria normas para a operação de alarmes instalados em imóveis e automóveis no âmbito do Município, de autoria do Vereador José Eduardo Fernandes Ávila.
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

188/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ANTONIO AUGUSTINHO a uma via pública da cidade.
Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Moção nº **Assunto**
046/04 De apelo ao Presidente da ALESP, ao Deputado Estadual Vaz de Lima, e ao Deputado Estadual Pedro Tobias, para que intercedam junto a seus Pares visando a aprovação com a maior urgência possível, do Projeto de Reposição Salarial dos Servidores do Judiciário e o Projeto de Lei da Data-Base que se encontra para votação nessa Assembléia Legislativa.
Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

Bauru, 18 de junho de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Data: 20/06/2004 - domingo

Local: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – SANTA MARIA
Rua Presidente Kennedy 19-97 (mesmo local onde foram as inscrições)

Horário: 8h 30m – abertura dos portões
8h 50m – fechamento dos portões
(não será permitida entrada de candidatos após o fechamento)
9 horas – início das provas, com duração máxima de 3 horas

Bauru, 15 de junho de 2004.

A comissão